cyan magenta amarelo preto

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.04.27 06:25:49 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 27 de abril de 2023 • Nº 1548 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

IPCA-15

Prévia da inflação oficial recua para 0,57% em abril

A inflação medida pelo IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) desacelerou o ritmo de alta para 0,57% em abril. A taxa é a menor para o mês desde 2020, apontam os dados divulgados ontem pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Sob influência da trégua dos preços de alimentos, o resultado também ficou abaixo da mediana das projeções do mercado. Analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam avanço de 0,6%, após a alta de 0,69% registrada em março. Com o dado de abril, o IPCA-15 desacelerou para 4,16% no acumulado de 12 meses. É o menor patamar desde outubro de 2020 (3,52%). A taxa estava em 5,36% no acumulado até março. Na visão de economistas, os números reforçam o cenário de desinflação em vigor no país. PÁGINA 2

Ataques a escolas

Justiça manda tirar do ar o Telegram após pedido da PF

A Justiça Federal no Espírito Santo decidiu tirar do ar o Telegram no Brasil. A determinação atende a um pedido da Polícia Federal em investigações envolvendo ataques a escolas. Foi imposta também multa diária de R$ 1 milhão caso o aplicativo não cumpra ordem anterior de fornecer dados às autoridades encarregadas das investigações. "Os fatos demonstrados pela autoridade policial revelam evidente propósito do Telegram de não cooperar com a investigação em curso", afirmou a 1ª Vara Federal de Linhares (ES) em trecho da decisão da noite de terça-feira passada. O ministro da Justiça, Flávio Dino, comentou a medida judicial com jornalistas ontem no Ceará, onde cumpre agenda oficial. O Telegram tem ignorado os pedidos de medidas para combater conteúdos que fazem apologia de violência e ameaças de ações em colégios. Dino editou uma portaria sobre o tema e já falava na possibilidade de suspender redes que descumprissem os artigos. PÁGINA 7

Militares golpistas

GABRIELA BILÓ/FOLHAPRESS

Governo exonera 29 agentes do GSI após crise que derrubou general

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) (**foto**) oficializou a saída de 29 agentes do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), após a crise da divulgação das imagens que resultou na queda do ministro Gonçalves Dias. Foram demitidos 3 dos 4 secretários nacionais da pasta. As exonerações foram informadas na tarde dde ontem pelo ministro interino do órgão, Ricardo Cappelli. Também ontem foi publicada no Diário Oficial a exoneração do coronel José Henrique Luz Fontes, que vinha atuando como chefe de gabinete do então secretário-executivo e número 2 do GSI, general Ricardo José Nigri. O general Nigri também acabou exonerado com o ministro Gonçalves Dias. PÁGINA 7

Tesouro

Dívida Pública sobe 0,63% e fica em R$ 5,89 tri em março

O alto volume de vencimentos de títulos vinculados à taxa Selic (juros básicos da economia) fez a Dívida Pública Federal (DPF) continuar abaixo de R$ 6 trilhões em março. Segundo números divulgados ontem pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R$ 5,856 trilhões em fevereiro para R$ 5,893 trilhões no mês passado, alta de 0,63%. O Tesouro prevê que a DPF subirá nos próximos meses. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de janeiro, o estoque da DPF deve encerrar 2023 entre R$ 6,4 trilhões e R$ 6,8 trilhões. A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 0,74%, passando de R$ 5,617 trilhões em fevereiro para R$ 5,658 trilhões em março. No mês passado, o Tesouro resgatou R$ 19,75 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis vinculados à Selic. A dívida interna só subiu porque houve a apropriação de R$ 61,2 bilhões em juros. PÁGINA 2

Terror em Brasília

Bolsonaro dá desculpa esfarrapada em fala à PF sobre vídeo golpista

PEDRO LADEIRA/FOLHAPRESS

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) (**foto**) afirmou ontem a investigadores da Polícia Federal ter publicado por engano em uma rede social, quando estava sob efeito de medicamentos, um vídeo questionando a lisura das urnas eletrônicas dois dias após os ataques golpistas às sedes dos três Poderes. A versão foi relatada por representantes da defesa de Bolsonaro depois do depoimento de duas horas e meia do ex-presidente à PF, como parte da investigação sobre os atos de 8 de janeiro. A postagem do ex-mandatário foi apagada após ser tornada pública na época. PÁGINA 7

IBGE

Produção industrial do RJ cresce 1,1% em fevereiro

A produção industrial do Estado do Rio de Janeiro cresceu 1,1% em fevereiro, em relação a janeiro. O resultado ficou acima da média nacional, que recuou 0,2%, e de estados como São Paulo (-0,7%). Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional divulgada ontem pelo IBGE. "Esse crescimento é um sinal claro da recuperação do setor industrial no Estado do Rio, com aumento de produção e de empregos criados. É também resultado das ações e políticas públicas que temos adotado para atrair empresas, capacitar e qualificar nossa mão de obra e melhorar a qualidade de vida da população fluminense", declarou o governador Cláudio Castro. PÁGINA 6

INDICADORES

IBOVESPA: -0,88% / 102.312,10 / -907,99 / Volume: R$ 18.651.498.280 / Negócios: 2.984.026

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
MRV ON NM	6.52	+6.89	+0.42
CSNMINERACAOON N2	4.410	+3.28	+0.140
GRUPO SOMA ON NM	7.730	+2.38	+0.180
EZTEC ON NM	13.70	+1.78	+0.24
CIELO ON NM	5.16	+1.78	+0.09

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
GOL PN N2	6.00	–6.40	–0.41
P.ACUCAR-CBDON NM	15.10	–5.27	–0.84
MAGAZ LUIZA ON NM	3.11	–5.18	–0.17
CVC BRASIL ON NM	2.62	–5.42	–0.15
B3 ON NM	11.25	–4.66	–0.55

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
VALE ON NM	70.27	+0.39	+0.27
PETROBRAS PN N2	26.75	–1.26	–0.34
PETROBRAS ON N2	29.69	–1.43	–0.43
BRASIL ON NM	42.67	–0.81	–0.35
B3 ON NM	11.25	–4.66	–0.55

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	33.301,87	-0,68
NASDAQ Composite	11.854,35	+0,47
Euro STOXX 50	4.344,66	-0,80
CAC 40	7.479,26	-0,70
FTSE 100	7.852,64	-0,49
DAX 30	15.795,73	-0,48

Salário mínimo	R$ 1.302,00	IGP-M	0,05% (mar.)	EURO turismo	
Ufir	R$ 4,3329	IPCA	0,71% (mar.)	Compra: 5,6264	Venda: 5,8064
Taxa Selic		CDI		DÓLAR Ptax - BC	
(22/03)	13,75%	0,82	até o dia 26/abr.	Compra: 5,0579	Venda: 5,0585
Poupança 3		OURO		DÓLAR comercial	
(27/4)	0,58%	BM&F/grama	R$ 319,60	Compra: 5,0566	Venda: 5,0572
TR (prefixada)		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
(04/2023)	0,0821%	Compra: 5,5803	Venda: 5,5809	Compra: 5,0627	Venda: 5,2427

Economia

MERCADOS

Bolsa cai 0,88% puxada por preocupações com bancos nos EUA

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) fechou em baixa ontem, enquanto o dólar teve leve queda, fechando mais próximo da estabilidade. No começo do dia, os investidores reagiram principalmente ao IPCA-15 de abril, mas durante a tarde, a aversão a risco aumentou por conta das preocupações com a situação dos bancos regionais nos Estados Unidos.

O Ibovespa (Índice Bovespa) fechou em baixa de 0,88%, a 102.312 pontos. O dólar comercial à vista caiu 0,11%, a R$ 5,058, seguindo parcialmente a tendência internacional. O índice DXY, que mede o desempenho do dólar ante outras moedas fortes, recuava 0,38% às 17h20 (horário de Brasília).

Nos mercados futuros, os juros apresentaram quedas nos vencimentos mais longos. Nos contratos com vencimento em janeiro de 2025, as taxas subiram de 11,81% do fechamento de terça-feira passada para 11,84%. Para janeiro de 2027, as taxas passaram de 11,74% para 11,7%. No vencimento em janeiro de 2029, os juros recuaram de 12,15% para 12,07%.

Em Nova York, os índices Dow Jones e S&P 500 recuaram 0,68% e 0,38%, respectivamente. O índice Nasdaq fechou o dia em alta de 0,47%.

No Brasil, o reflexo deste aumento do risco de recessão nos Estados Unidos teve reflexo principalmente por conta da queda do petróleo. Às 17h20 (horário de Brasília), o barril do tipo Brent tinha queda de 3,84%, cotado a US$ 77,67.

Com isso, as ações da Petrobras fecharam em baixa. As ordinárias caíram 1,42%, e as preferenciais recuaram 1,25%. Também tiveram quedas as ordinárias da 3R Petroleum (-1,80%) e da PRIO (-3,31%).

Ainda entre as ações, destaque também para as companhias aéreas. A Gol reportou uma queda de 76% em seu lucro líquido no primeiro trimestre, e suas ações preferenciais caíram 6,39%. As preferenciais da Azul fecharam com baixa de 4,17%.

IPCA-15

Prévia da inflação oficial recua para 0,57% em abril

A inflação medida pelo IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) desacelerou o ritmo de alta para 0,57% em abril.

A taxa é a menor para o mês desde 2020, apontam os dados divulgados ontem pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Sob influência da trégua dos preços de alimentos, o resultado também ficou abaixo da mediana das projeções do mercado. Analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam avanço de 0,6%, após a alta de 0,69% registrada em março.

Com o dado de abril, o IPCA-15 desacelerou para 4,16% no acumulado de 12 meses. É o menor patamar desde outubro de 2020 (3,52%). A taxa estava em 5,36% no acumulado até março.

Na visão de economistas, os números reforçam o cenário de desinflação em vigor no país. A perda de ritmo dos preços, contudo, ainda é considerada insuficiente para a confirmação de cortes imediatos na taxa básica de juros (Selic), atualmente em 13,75% ao ano.

A próxima reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) do BC (Banco Central), que é responsável pela definição da Selic, está agendada para a semana que vem, nos dias 2 e 3 de maio.

Neste início de ano, o nível dos juros virou motivo de uma ofensiva do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e de apoiadores contra a atuação do BC. Lula já defendeu em diferentes ocasiões cortes na Selic e chegou a afirmar que o patamar da taxa é uma "vergonha".

Os juros elevados buscam esfriar a demanda por bens e serviços, freando os preços e ancorando as expectativas de inflação. O efeito colateral esperado é a perda de fôlego da atividade econômica, porque o custo do crédito fica mais alto para empresas e consumidores.

O índice oficial de inflação no Brasil é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), também divulgado pelo IBGE. Como a variação do IPCA é calculada ao longo do mês de referência, o dado de abril ainda não está fechado. Será conhecido em 12 de maio.

O IPCA-15, pelo fato de ser divulgado antes, sinaliza uma tendência para os preços. Sua variação é calculada entre a segunda metade do mês anterior e a primeira metade do mês de referência. Neste caso, a coleta dos dados ocorreu de 16 de março a 13 de abril.

GASOLINA

Todos os nove grupos de produtos e serviços pesquisados no IPCA-15 tiveram alta de preços neste mês. A maior variação (1,44%) e o principal impacto no índice de abril (0,29 ponto percentual) vieram do segmento de transportes.

A alta desse grupo foi puxada pelo aumento dos preços da gasolina (3,47%). O combustível foi o subitem com o maior impacto individual no IPCA-15 (0,17 ponto percentual). Também houve avanço nos preços do etanol (1,10%) em abril.

O óleo diesel (-2,73%) e o gás veicular (-2,17%), por outro lado, registraram queda. Ainda em transportes, outro destaque veio da alta de 11,96% nas passagens aéreas, após recuo de 5,32% no mês anterior.

ALIMENTOS

Segundo o IBGE, o IPCA-15 perdeu força na passagem de março para abril devido a fatores como a desaceleração dos grupos alimentação e bebidas (de 0,2% para 0,04%), comunicação (de 0,75% para 0,06%) e habitação (de 0,81% para 0,48%).

Dentro de alimentação e bebidas, o destaque veio da baixa da alimentação no domicílio (-0,15%). Foi o primeiro recuo desde setembro de 2022.

MARÇO

Juro do rotativo do cartão de crédito atinge 430,5% ao ano

A taxa média de juros cobrada pelos bancos no rotativo do cartão de crédito atingiu em março 430,5% ao ano -o maior patamar em seis anos-, segundo dados do Banco Central divulgados ontem. O número representa uma alta de 13,1 pontos percentuais na comparação com fevereiro, quando o juro estava em 417,4% ao ano. Em março de 2017, a taxa da modalidade era de 490,3% ao ano.

Essa é a linha de crédito mais cara do mercado, recomendada por especialistas apenas em casos emergenciais. O rotativo do cartão é acionado quando o cliente não paga o valor integral da fatura na data de vencimento.

Desde 2017, os bancos são obrigados a transferir a dívida do rotativo do cartão de crédito para o parcelado, que possui juros mais baixos, após um mês. Nessa modalidade, o juro subiu para 192% ao ano em março, contra 189,6% ao ano no mês anterior - alta de 2,4 pontos percentuais.

O elevado patamar do juro do rotativo vem sendo debatido pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

No dia 17 de março, o ministro Fernando Haddad (Fazenda) se reuniu com o presidente da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), Isaac Ferreira, e o presidente da CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras), Rodrigo Maia, para discutir o atual modelo.

TESOURO

Dívida Pública sobe 0,63% em março e fica em R$ 5,89 trilhões

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O alto volume de vencimentos de títulos vinculados à taxa Selic (juros básicos da economia) fez a Dívida Pública Federal (DPF) continuar abaixo de R$ 6 trilhões em março. Segundo números divulgados ontem pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R$ 5,856 trilhões em fevereiro para R$ 5,893 trilhões no mês passado, alta de 0,63%.

O Tesouro prevê que a DPF subirá nos próximos meses. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de janeiro, o estoque da DPF deve encerrar 2023 entre R$ 6,4 trilhões e R$ 6,8 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 0,74%, passando de R$ 5,617 trilhões em fevereiro para R$ 5,658 trilhões em março. No mês passado, o Tesouro resgatou R$ 19,75 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis vinculados à Selic. A dívida interna só subiu porque houve a apropriação de R$ 61,2 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a taxa Selic (juros básicos da economia) em 13,75% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.

No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 168,59 bilhões em títulos da DPMFi. Com o alto volume de vencimentos em março, os resgates somaram R$ 188,34 bilhões.

No mercado externo, a queda do dólar em março diminuiu o endividamento do governo. A Dívida Pública Federal externa (DPFe) caiu 2%, passando de R$ 239,14 bilhões em fevereiro para R$ 234,36 bilhões em março. O principal fator foi a queda de 2,45% da moeda norte-americana no mês passado.

PIX

Compras e pagamentos de contas batem recorde

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O uso do Pix, sistema de transferências instantâneas do Banco Central (BC), para compras e pagamentos de contas encerrou o primeiro trimestre com recorde. Em março, as transações de pessoas físicas para empresas corresponderam a 27% do total, informou ontem o BC.

Este foi o percentual mais alto da série histórica. Quando o Pix entrou em funcionamento, em novembro de 2020, apenas 5% das transações eram feitas de pessoas físicas para empresas.

Em março, 683,75 milhões de transações no Pix foram de pessoas físicas para empresas, categoria que abrange compras físicas, compras pela internet e pagamento de contas. Esse tipo de transação movimentou R$ 423,27 bilhões no mês passado.

A preferência no uso do Pix continua nas transações entre pessoas físicas, que responderam por 63% das transações em março. Em abril de 2021, o percentual estava em 76%.

Em março, a utilização total do Pix bateu recorde, superando pela primeira vez a marca de 3 bilhões de transações mensais. O valor movimentado também foi recorde, com R$ 1,28 trilhão transferidos no mês passado.

IMPOSTOS

Governo obtém maioria em julgamento bilionário no STJ, mas STF impede vigor

Uma medida cautelar do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) André Mendonça suspendeu os efeitos do julgamento no STJ (Superior Tribunal de Justiça) sobre a possibilidade de excluir benefícios fiscais de ICMS concedidos pelos estados da base de incidência de dois tributos federais (no caso, IRPJ e CSLL).

Mendonça determinou que, caso o julgamento já tivesse começado ou tivesse sido concluído, a decisão da corte seria tornada sem efeitos até julgamento posterior do Supremo sobre o tema.

Diante disso, os ministros do STJ decidiram continuar com a sessão ontem. O relator do caso, ministro Benedito Gonçalves, votou parcialmente a favor da Fazenda e foi seguido por outros cinco ministros, formando maioria. A turma tem dez magistrados.

O julgamento é de especial interesse do ministro Fernando Haddad (Fazenda), que anunciou neste ano a intenção de enviar uma proposta para restringir o uso do instrumento. Ele calcula um incremento de até R$ 90 bilhões ao ano na arrecadação federal caso as alterações sejam aprovadas, auxiliando na tarefa de reequilibrar as contas públicas.

"Essas pessoas estão sonegando um imposto. Não tem outra palavra. Elas têm que voltar a pagar o que sempre pagaram", disse Haddad na ontem ao comentar o caso. Ao ser questionado sobre a liminar de Mendonça, ele não quis se pronunciar.

Atualmente, as empresas conseguem decisões judiciais favoráveis para retirar o montante de benefícios da base de cálculo dos tributos federais –o que diminui a arrecadação da Receita Federal.

A discussão sobre o tema já havia começado na Primeira Seção do STJ na tarde desta quarta quando a corte recebeu a decisão de Mendonça. A notícia foi trazida ao plenário pelo advogado de uma das empresas que sustentam que o benefício deve levar ao pagamento de um imposto federal menor, mas a corte prosseguiu com o julgamento até receber a notificação oficial.

Na liminar, o ministro do STF se baseou no fato de que há no STF um caso que trata da incidência de créditos tributários de ICMS na base de cálculo do PIS/Cofins, outro tributo federal, e que portanto seria necessário esperar uma decisão do Supremo.

"Vislumbro o perigo de dano irreparável e a necessidade de salvaguardar o resultado útil da prestação jurisdicional feita pelo STF no corrente processo", escreveu Mendonça na sua decisão.

Para ele, uma definição do STF sobre o tema "muito provavelmente impactará no julgamento pelo STJ da controvérsia relativa à possibilidade de exclusão dos benefícios fiscais relacionados ao ICMS –tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, imunidade, diferimento, entre outros– da base de cálculo do IRPJ e da CSLL".

Com isso, o caso só deve prosseguir a partir de um posicionamento do STF. Primeiro, o plenário do Supremo deve decidir se a liminar será mantida. Se esse for o caminho, a corte deverá então julgar o caso envolvendo PIS/Cofins e ICMS.

O pedido de liminar ao STF foi feito pela Abag (Associação Brasileira do Agronegócio), que também participa do caso no STJ.

O adiamento é uma frustração para o Ministério da Fazenda, que conta com os recursos para diminuir o déficit fiscal neste ano e também como parte do plano para o país sair do vermelho no ano que vem. Com o adiamento, a decisão é postergada –assim como a possível elevação na arrecadação.

O julgamento iniciado hoje no STJ teria impacto em todos os casos semelhantes tramitando no Judiciário ao fixar um entendimento único sobre o caso. Há, de acordo com o STJ, mais de 450 decisões monocráticas e de 50 acórdãos sobre o assunto no órgão.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.552.848/0001-87

Relatório da administração

1. Mensagem da administração: A administração da Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter a apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, com filial em Mato Grosso do Sul. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação comercial e exploração do negócio de energia elétrica, mediante concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente das instalações constituídas pela Linha de Transmissão Chapadão-Imbirussu em 230 kV, Linha de Transmissão Imbirussu-Sidrolândia em 230 kV e Linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio em 230 kV. **3. Principais acontecimentos no exercício: (a) Receita Anual Permitida (RAP) -** A RAP da Companhia para o ciclo 2022-2023 foi de R$ 57.725 mil, um incremento de 11,73% quando comparada com a RAP para o ciclo 2021-2022 foi de R$ 51.664 mil, decorrente do reajuste da inflação (IPCA). **(b) Pagamento de dividendos -** No exercício de 2022 a Companhia pagou o montante de R$ 16.795 mil para a Celeo Redes Brasil S.A. referente aos dividendos apurados sobre os exercícios anteriores. **(c) Pagamento de debêntures -** Em maio de 2022, a Companhia efetuou o pagamento das debêntures no valor de R$ 7.833 mil de principal e R$ 23.805 mil de juros. **(d) Disponibilidade da linha de transmissão -** A disponibilidade da linha de transmissão nos exercícios de 2022 e 2021 foi de 99,96% e 100%, respectivamente. **(e) Reforço nas instalações -** Em 25 de agosto de 2022 houve a entrada comercial do reforço na subestação Santa Luzia II com objetivo de instalar um módulo de conexão de transformador de potência em 138 KV. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. **(a) Conselho Fiscal -** O Conselho fiscal somente setá instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberações dos acionistas, conforme previsto em lei. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **(b) Diretoria -** A Companhia é administrada por 4 (quatro) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como a prática de atos de gestão no interesse da Companhia, de acordo com as competências e os limites previstos em seu Estatuto Social. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	8	83	11.199
Títulos e valores mobiliários	9	29.492	25.083
Concessionárias e permissionárias	10	6.585	6.303
Ativo de contrato	11	52.450	49.193
Outros ativos		2.439	5.306
Total do ativo circulante		**91.049**	**97.084**
Ativo de contrato	11	406.043	406.581
Total do realizável a longo prazo		**406.043**	**406.581**
Imobilizado e Intangível		4.321	4.319
Total do imobilizado + intangível		**4.321**	**4.319**
Total do ativo não circulante		**410.364**	**410.900**
Total do ativo		**501.413**	**507.984**
Fornecedores		615	873
Debêntures	12	163.879	172.041
Salários e encargos a pagar		300	552
Impostos e contribuições a recolher		1.991	2.075
Pis e Cofins diferidos	13	1.914	1.796
Dividendos a pagar	23 (c)	8.001	8.397
Encargos setoriais		2.432	2.492
Outros passivos		2.422	918
Total do passivo circulante		**181.554**	**189.144**
Pis e Cofins diferidos	13	15.104	14.840
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	15.167	14.860
Total do passivo não circulante		**30.271**	**29.700**
Total dos passivos		**211.825**	**218.844**
Capital social	16 (a)	266.463	266.463
Reserva de lucros	16 (b)	23.125	22.677
Total do patrimônio líquido		**289.588**	**289.140**
Total do passivo e patrimônio líquido		**501.413**	**507.984**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Reserva Retenção Lucros	Reservas de lucros: Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**230.600**	**13.396**	**-**	**7.829**	**-**	**251.825**
Pagamento de dividendos adicionais propostos	16 (c)	-	-	-	(7.829)	-	(7.829)
Aumento de capital via incorporação da Brilhante II	16 (a)	35.863	-	-	-	-	35.863
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	17.678	17.678
Reserva legal	16 (b)	-	884	-	-	(884)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16 (d)	-	-	-	-	(8.397)	(8.397)
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	8.397	-	(8.397)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**266.463**	**14.280**	**8.397**	**-**	**-**	**289.140**
Pagamento de dividendos adicionais propostos	16 (c)	-	-	(8.397)	-	-	(8.397)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	16.846	16.846
Reserva legal	16 (b)	-	842	-	-	(842)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16 (d)	-	-	-	-	(8.002)	(8.002)
Reserva de retenção de lucros	16 (b)	-	-	8.002	-	(8.002)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**266.463**	**15.122**	**8.002**	**-**	**-**	**289.588**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado - Exercícios findos 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	17	**61.555**	**43.769**
Pessoal		(2.973)	(2.909)
Material		(417)	(1.960)
Serviços de terceiros	19 (a)	(7.197)	(4.162)
Custo de construção	18	(6.461)	-
Outros	20	(3.331)	(1.349)
Custos operacionais		**(20.379)**	**(10.380)**
Lucro bruto		**41.176**	**33.389**
Pessoal		(175)	(111)
Serviços de terceiros	19 (b)	(460)	(879)
Outros		(152)	(144)
Despesas operacionais		**(787)**	**(1.134)**
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		**40.389**	**32.255**
Receitas financeiras		3.939	1.624
Despesas financeiras		(23.958)	(14.107)
Resultado financeiro	21	**(20.019)**	**(12.483)**
Resultado antes dos impostos		**20.370**	**19.772**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(3.217)	(2.261)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(307)	167
Imposto de renda e contribuição social	22	**(3.524)**	**(2.094)**
Lucro líquido do exercício		**16.846**	**17.678**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	16.846	17.678
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**16.846**	**17.678**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos 31 de dezembro *(em milhares de Reais)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2022	2021
Lucro líquido do exercício		16.846	17.678
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		307	(167)
- Pis e Cofins diferidos		301	(902)
- Juros e correção monetária sobre financiamento e debentures	12	23.476	13.651
- Ativo de contrato - remuneração	11	(43.868)	(37.471)
		(2.938)	**(7.211)**
Variações em:			
- Títulos e valores mobiliários		(4.409)	(21.979)
- Concessionárias e permissionárias		(283)	768
- Ativo de contrato	11	41.149	43.110
- Impostos e contribuições a recuperar		-	334
- Outros ativos		2.949	(2.715)
- Fornecedores		(258)	(132)
- Salários a pagar		(252)	552
- Impostos e contribuições a recolher		2.157	(107)
- Encargos setoriais		(59)	(301)
- Outros passivos		1.504	700
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**39.560**	**13.019**
Impostos pagos sobre receita tributável		(2.241)	(321)
Debêntures - pagamento de juros	12	(23.805)	(12.118)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**13.514**	**580**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Caixa e equivalente de caixa - incorporação Brilhante II		-	2.249
Títulos e valores mobiliários		-	4
Imobilizado e intangível		(2)	2
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento		**(2)**	**2.255**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	23 (c)	(16.795)	(7.829)
Debentures - pagamento de principal	12	(7.833)	(18.495)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamento		**(24.628)**	**(26.324)**
Redução líquida em caixa e equivalente de caixa		**(11.116)**	**(23.489)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		11.199	34.688
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	8	**83**	**11.199**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: A Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29 de dezembro de 2008, está estabelecida no Rio de Janeiro, e entrou parcialmente em operação comercial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010. A Companhia é uma concessionária de transmissão de energia elétrica e foi constituída pela empresa Celeo Redes Brasil S.A. "Celeo Redes" (anteriormente denominada Elecnor Transmissão de Energia S.A.), que sagrou-se vencedora do Leilão 008/2008 - Lote B - ANEEL. Em 09 de julho de 2010, foi publicado no DOU a Resolução Autorizativa nº 2.454 de 29 de junho de 2010 no qual a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") autorizou a reestruturação societária da Companhia, mediante a transferência de 50% de suas ações para a empresa Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. "Cobra Brasil" (nova denominação da Lintran do Brasil Participações S.A.). No fim do exercício de 2010 a Companhia foi requerida pelo órgão regulador a iniciar a construção da expansão, referente a modificação do traçado original do projeto da Subestação de Chapadão, para o qual a Companhia negociou com o regulador - ANEEL uma RAP adicional que foi homologada através do despacho nº 1.486 de 30 de maio de 2017 no montante R$1.694 a preço de novembro de 2008, a ser pago por meio da TUST-RB, em função da alteração de traçado da Linha de Transmissão de Rede Básica em 230 kV Chapadão - Imbirussu, com efeitos retroativos no montante de R$14.209 devido a partir da data de entrada de operação comercial do empreendimento, ocorrida em 27 de agosto de 2012. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R$ 90.505 (R$ 92.060 em 31 de dezembro de 2021), devido principalmente a transferência do saldo das debêntures do não circulante para o circulante, cujo vencimento se dará em dezembro de 2023. A administração da Companhia tem como objetivo uma nova postergação ou o refinanciamento dessa dívida, a depender dos estudos ques estão sendo conduzidos pela administração da Companhia. De todo modo, o entendimento da administração é que a geração de caixa da Companhia não é afetada e é suficiente para quitar suas obrigações de curto prazo, pois os acionistas oferecem suporte financeiro, quando necessário, para a companhia. **(a) Alteração de controle acionário -** Em 28 de maio de 2021, após aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela ANEEL, ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista Celeo Redes, controlador em conjunto da Companhia com 50% de participação, adquiriu os 50% de participação que pertenciam ao Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A, se tornando o controlador com 100% de participação. **(b) Reestruturação societária -** Em 30 de dezembro de 2021, após aprovação da transação pela ANEEL ocorreu a incorporação da Brilhante II Transmissora de Energia S.A. ("Brilhante II") pela Companhia. A operação culminou na transferência da concessão regida pelo Contrato de Concessão nº 21/2012-ANEEL, juntamente com todos os direitos, prerrogativas, obrigações e encargos referentes ao contrato. Os ativos e passivos incorporados estão detalhados a seguir.

Caixa e equivalentes de caixa	2.249
Títulos e valores mobiliários	3.104
Concessionárias e permissionárias	410
Ativo de contrato	32.345
Impostos e contribuições a recuperar	79
Outros ativos	146
Total do ativos incorporados	**38.333**
Fornecedores	106
Impostos e contribuições a recolher	110
PIS e COFINS diferidos	1.181
Imposto de renda e contribuição social diferidos	984
Outros passivos	89
Total do passivos incorporados	**2.470**
Patrimônio líquido incorporado	**35.863**

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia é controlada pela Celeo Redes. **1.1 Contrato de concessão -** O contrato de concessão N° 08/2009 ("Contrato") tem como objetivo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, compostas pelas: (i) linha de transmissão Chapadão-Imbirussu em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 309 km, com origem na subestação Chapadão e término na subestação Imbirussu; (ii) linha de transmissão Imbirussu-Sidrolândia em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 43 km, com origem na Subestação Imbirussu e término na Subestação Sidrolândia; (iii) linha de transmissão Sidrolândia-Anastácio em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 105 km, com origem na subestação Sidrolândia e término na subestação Anastácio; (iv) subestação Sidrolândia em 230 kV; (v) subestação Rio Brilhante em 230 kV; (vi) subestação Ivinhema em 230 kV; (vii) subestação Campo Grande II; (viii) Entradas de linha, interligações de barras, barramentos, módulos gerais, reatores de linha, compensador estático, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O Contrato de concessão foi assinado no dia 27 de abril de 2009 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 27 de abril de 2039. A Companhia entrou em operação comercial parcial em 11 de novembro e 16 de dezembro de 2010 e posteriormente em 27 de agosto de 2012. Em 08 de abril de 2016 a Companhia assinou o Termo de Transferência não Onerosa com a Pantanal Transmissão S.A, que consiste na doação dos equipamentos que compõem as entradas da linha 230kv na substação Campo Grande II e o trecho de transmissão (instalações) e das peças e/ou equipamentos sobressalentes, bem como dos respectivos termos de garantia. AS instações e sobressalentes foram incorporados ao patrimônio da Companhia em 20 de abril de 2017, no montante de R$ 6.718 de acordo com a Nota Técnica nº 0167/2017 da ANEEL. Tendo uma RAP adicional pela manutenção e operação da linha no valor de R$ 673. O Contrato de concessão da anteriormente denominada Brilhante II foi assinado no dia 27 de agosto de 2012 e tem vigência de 30 anos, com seu vencimento no dia 27 de agosto de 2042. A Companhia entrou em operação comercial em 27 de agosto de 2014. A ANEEL revisará a Receita Anual Permitida ("RAP") da Companhia, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária da Companhia e da Brilhante II ocorreu no ciclo 2014-2015 e 2018-2019 respectivamente. A RAP da Companhia é ajustada em cada ciclo pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). **1.2 Reforço -** Em 25 de agosto de 2022 houve a entrada comercial do reforço na subestação Santa Luzia II com objetivo de instalar um módulo de conexão de transformador de potência em 138 KV. A RAP estipulada para este reforço **1.3 Receita Anual Permitida -** A Resolução Homologatória nº 3.067, de 13 de julho de 2022, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2022-2023 em R$ 57.725 (R$ 56.599 para o ciclo 2021-2022). Um aumento aproximado de 8,07%, decorrente do reajuste do IPCA. **1.4 Revisão Tarifária Periódica -** A ANEEL procede a revisão da RAP durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorreu nos ciclos 2014-2015 e 2018-2019, respectivamente. As próximas revisões tem a previsão de ocorrerem nos ciclos 2024-2025 e 2023-2024. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade -** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 25 de abril de 2023. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6 Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 6.2), análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito (nota explicativa 6.6) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 6.5). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **5 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **6 Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. **6.1 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração incial -** O grupo de contas concessionárias e permissionárias e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros -** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios -** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros -** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas -** iv.1 Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. iv.2 Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. iv.3 Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. iv.4 Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas -** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento - i. Ativos financeiros -** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros -** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação -** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos -** A companhia não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **6.2 Ativo de contrato -** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1) e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que in-

Continuação

BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.552.848/0001-87

corridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, mensalmente, após o término da fase de construção. iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **6.3 Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração da Companhia. **6.4 Imposto de renda e contribuição social -** O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as premissas: base de cálculo de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre a receita de operação e manutenção, 32% sobre a receita de construção e remuneração do ativo de contrato e/ou financeiro e alíquota de 15% e adicional de 10% (IRPJ) e alíquota de 9% (CSLL). A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes -** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar sobre a base de cálculo presumida, conforme a receita da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos -** Ativos Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **6.5 Provisões -** As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **6.6 Provisões para perdas esperadas de créditos -** A Provisões para perdas esperadas de créditos ("PEC"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável. A Companhia possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisionamento o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas. As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa. Em caso de inadimplência por parte do cliente, a Companhia comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia não possui provisão para PEC. **6.7 Receitas e despesas financeiras -** A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26); (ii) IFRS 17 Contratos de Seguros; (iii) Definição de estimativa contábil (Alterações CPC 23); (iv) Divulgação de políticas contábeis (Alterações CPC 26); e (v) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações CPC 32). Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisem ser fornecidas, a Companhia incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

8 Caixa e equivalentes de caixa		2022	2021
Caixa e bancos		83	102
Operações compromissadas	(a)	-	4.427
CDB	(b)	-	6.624
Fundo de investimento		-	46
		83	**11.199**

(a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de operações compromissadas atrelados ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander com uma taxa média de indexação de 56%. (b) A companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Itaú. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 98,50% com vencimento entre fevereiro e março de 2022. A redução observada no exercício refere-se aos resgates para cumprir as suas obrigações de curto prazo e para o pagamento de dividendos para a sua controladora.

9 Títulos e valores mobiliários		2022	2021
CDB - Banco Santander	(a)	29.492	23.378
CDB - Banco Itaú		-	1.705
		29.492	**25.083**

(a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 101,15% em 2022 (100,11% em 2021) do DI com vencimento entre agosto de 2023 e janeiro de 2024.

10 Concessionárias e permissionárias	2022	2021
A vencer	6.301	5.312
Até 12 meses	243	508
Acima de 12 meses	41	483
	6.585	**6.303**

11 Ativo de contrato

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020		**455.774**	**429.068**
Incorporação Brilhante II - Saldo incorporado	(a)	-	31.676
Incorporação Brilhante II - Remuneração do ativo de contrato	(a)	-	4.576
Incorporação Brilhante II - Recebimentos	(a)	-	(3.907)
Receita de construção	(b)	7.889	-
Remuneração do ativo de contrato		43.160	37.471
Impacto da entrada em operação		708	-
Recebimentos		(49.038)	(43.110)
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021		**458.493**	**455.774**

(a) Conforme nota explicativa 1 (b). (b) Conforme nota explicativa 1.2. Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2022	2021
Circulante	52.450	49.193
Não circulante	406.043	406.581
	458.493	**455.774**

12 Debêntures

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020	**172.041**	**189.003**
Juros	23.205	12.360
Custo de transação		-
Apropriação de custo de transação	271	1.291
Amortização - principal	(7.833)	(18.495)
Amortização - juros	(23.805)	(12.118)
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021	**163.879**	**172.041**

Em 26 de junho de 2020 a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, destinadas exclusivamente para a liquidação antecipada de dívida contratada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujo contrato de financiamento foi assinado em 29 de junho de 2010. O valor total da emissão foi de R$ 200.000, com integralização do valor total em 02 de julho de 2020. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures e pagamento dos juros remuneratórios é mensal, com o primeiro pagamento realizado em 26 de julho de 2020. Em 22 de junho de 2022 foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas (i) a prorrogação da data de vencimento das Debêntures de 26 de junho de 2022 para 15 de dezembro de 2023; (ii) a alteração da sobretaxa (spread) dos juros remuneratórios de 2,55% ao ano para 1,40% ao ano; (iii) a alteração da periodicidade de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures, com a prorrogação da parcela restante, a ser amortizada em uma única parcela, em 15 de dezembro de 2023; e (iv) a alteração da periodicidade de pagamento dos juros remuneratórios de mensal para semestral, ocorrendo o primeiro pagamento subsequente em 26 de dezembro de 2022. As debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) não pagamento do valor nominal, do juros e quaisquer outras obrigações pecuniárias, pela emissora, nas datas de vencimento previstas na escritura; (b) extinção da concessão para executar o projeto objeto do contrato de concessão; (c) transformação da emissora em outro tipo societário; (d) suspensão por prazo superior a 30 dias, do contrato de concessão e/ou contrato de concessão Brilhante II; (e) redução de capital social da Emissora, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, sem a prévia autorização dos debenturistas (exceto para a absorção dos prejuízos e/ou pela recução de capital social da emissora no valor individual ou agrefado de até o valor da escritura); (f) a Companhia deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM. Em 31 de dezembro de 2022, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato das debêntures foram cumpridas pela Companhia.

13 PIS e COFINS diferidos	2022	2021
PIS	3.031	2.963
COFINS	13.987	13.673
	17.018	**16.636**

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial estão demonstrados abaixo:

	2022	2021
Circulante	1.914	1.796
Não circulante	15.104	14.840
	17.018	**16.636**

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

14 Imposto de renda e contribuição social diferidos	2022	2021
Imposto de renda	11.167	10.941
Contribuição social	4.000	3.919
	15.167	**14.860**

15 Provisão e passivo contingente: (a) Tributária - A Companhia possui passivo contingente relacionado a questões tributárias que não está provisionado. Com base na regulamentação, Lei 12.973/2014, têm surgido interpretações divergentes sobre a base de cálculo do Lucro Presumido. A Companhia decidiu com base em parecer tributário, emitido por seus assessores jurídicos externos, ajuizar ação judicial, para resguardar o seu direito de utilizar as margens de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do Lucro Presumido. Em 16/12/2016 foi proferida decisão judicial deferindo o pedido de tutela provisória de urgência apresentado para suspender exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre quaisquer receitas auferidas pela autora no âmbito do contrato de Concessão nº 008/2009 - ANEEL, que sejam exigidas com base no referido percentual da presunção de 32%, assegurando-se a prevalência dos percentuais de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL (regime de lucro presumido). A Companhia avalia o risco como possível e estima a contingência na ordem de R$ 27.694 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 32.563, em 31 de dezembro de 2021), incluindo potencial multa e juros. **(b) Cível - i. Companhia x Adecoagro -** A Companhia é ré em uma ação indenizatória de forma solidária com a ANEEL, onde a Autora requer uma indenização pela não interconexão com o Sistema Interligado Nacional ("SIN"), de modo a poder escoar a energia que seria produzida. Através da Resolução Autorizativa n.º 1.977/2009 a ANEEL teria definido o início da operação em teste da Autora para o mês de maio de 2013. Para que a linha de transmissão pudesse ser ligada ao SIN, seria necessária a conexão à subestação de propriedade da Companhia. Para que ocorresse tal conexão, seria necessário que a autora cumprisse uma série de pré-requisitos regulatórios que envolviam a ANEEL, ONS e a própria Companhia. A autora alega que a ANEEL e a Companhia, em conluio, agiram de má fé e impediram conexão de sua linha ao SIN. Neste sentido, pleiteia a Autora que a ANEEL e a Companhia sejam responsabilizadas solidariamente ao pagamento de indenização. A Companhia apresentou sua defesa em março de 2015, apresentando os seguintes fatos e provas: (i) não houve qualquer conduta atribuível à Companhia que tenha resultado em atraso do início de operação da geradora de energia de titularidade da Autora; (ii) a Autora cometeu diversos erros e falhas na condução dos trabalhos para implementação do ponto de conexão ao SIN; (iii) não havia, do ponto de vista técnico e operacional, sendo tal ponto de vista determinado pela própria ANEEL, aptidão para gerar energia na data utilizada pela Autora como parâmetro da pretensão indenizatória; (iv) os valores postulados a título de indenização não possuem base técnica e documental e se mostram totalmente inadequados. Os Autos estão conclusos desde 20/06/2016. ANEEL apresentou defesa demonstrando que, durante o processo administrativo que antecedeu a ação judicial, ficou concluído que não houve responsabilidade da Companhia ou da ANEEL, o atraso em proceder com a conexão da UTE Amandine à subestação da Companhia foi de total responsabilidade da Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda. A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 69.793 (R$ 65.462 em 31 de dezembro de 2021). **ii. Companhia x Cerona -** A Companhia é ré em processo de declaração de inexistência de culpa cuja autora é a Companhia de Energia Renovável (Cerona). A autora que pretendia construir uma usina termelétrica e uma linha de transmissão de interesse exclusivo, para transportar energia elétrica até o Sistema Integrado Nacional possibilitando a sua comercialização. Para isso aderiu à chamada pública promovida pela ANEEL para interessados em compartilhar as instalações de transmissão de interesse exclusivo de centrais de geração para conexão compartilhada. Nos termos da proposta, uma concessionária de serviço público seria selecionada para construir, disponibilizar e operar a transmissão de energia, mediante o pagamento de um valor mensal e uma tarifa pública. A Cerona alega que a Companhia, por sua vez, foi selecionada como responsável pela construção e operação das linhas de transmissão de energia. Porém, diante da crise financeira de 2008, a Cerona não podia mais suportar financeiramente o empreendimento, de modo que não tinha mais interesse em contratar a construção de linha de transmissão, o que não foi reconhecido pela ANEEL, ameaçando a executar a garantia financeira. A Companhia amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 2.257 (R$ 2.117 em 31 de dezembro de 2021). **(c) Desconto de parcela variável -** A Companhia entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor em risco é de R$ 1.801 e R$ 1.765, respectivamente e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia não possui processos com chances prováveis de perda. **16 Patrimônio líquido: (a) Capital social -** Em decorrência da incorporação da Brilhante II Transmissora de Energia S.A, em 30 de dezembro de 2021 houve o aumento do capital da companhia no valor de R$ 35.863, conforme nota explicativa 1 (b). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital social subscrito e integralizado é de R$ 266.463, dividido em 266.463 ações ordinárias com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

	2022 e 2021	
	%	Ações (mil)
Celeo Redes Brasil S.A	100%	266.463
	100%	**266.463**

(b) Reserva de lucros - i. Reserva legal - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor destinado foi de R$ 842 e R$ 884, respectivamente. **ii. Reserva de retenção de lucros -** Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Em 27 de maio de 2022 a Companhia pagou o montante de R$ 8.397 a título de dividendos adicionais propostos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor destinado foi de R$ 8.002 e R$ 8.397, respectivamente. **(c) Dividendo adicional proposto -** Em 31 de dezembro de 2021 houve o pagamento de dividendos adicionais propostos de R$ 7.829. Em 31 de dezembro de 2022 não há saldo reconhecido na conta. **(d) Dividendos mínimos obrigatórios -** O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2022 o valor destinado foi de R$ 8.002.

17 Receita operacional líquida		2022	2021
Remuneração do ativo		48.470	37.471
Receita de operação e manutenção		9.005	8.105
Receita de construção	(a)	7.889	-
Compartilhamento de infraestrutura		586	398
Outras receitas		274	222
Parcela variável		(346)	-
Receita bruta		**65.878**	**46.196**
Pis e Cofins correntes		(2.245)	(1.856)
Pis e Cofins diferidos		(301)	902
Encargos setoriais		(1.777)	(1.473)
Deduções da receita		**(4.323)**	**(2.427)**
		61.555	**43.769**

(a) Veja nota explicativa 1.2.

18 Custo de construção	2022
Serviços	4.470
Máquinas, equipamentos e materiais	1.551
Outros	440
	6.461

Refere-se aos materiais e outros custos relacionados à construção do reforço descrito na nota explicativa 1.2.

19 Serviços de terceiros:

(a) Custos operacionais		2022	2021
Serviço de operação e manuntenção	(i)	(1.689)	(1.315)
Reparo e manutenção das instalações de transmissão	(ii)	(3.240)	(293)
Compartilhamento de instalações		(418)	(219)
Vigilância e segurança		(1.080)	(581)
Meio ambiente		(443)	(242)
Energia elétrica		(469)	(467)
Diversos		142	(1.045)
		(7.197)	**(4.162)**

i. Refere-se a prestação de serviços para operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão realizados pela Celeo Redes. ii. Refere-se a prestação de serviços relacionado a manutenção das instalações das linhas de transmissão.

(b) Despesas operacionais	2022	2021
Consultorias	(276)	(379)
Diversos	(184)	(500)
	(460)	**(879)**

20 Outros custos	2022	2021
Seguros	(190)	(204)
Viagem e hospedagem	(453)	(175)
Energia elétrica	(468)	(467)
Doação	(1.129)	(40)
Taxas e tributos	(40)	(209)
Diversos	(1.051)	(254)
	(3.331)	**(1.349)**

21 Resultado financeiro	2022	2021
Rendimento de aplicação financeira	3.939	1.624
Receitas financeiras	**3.939**	**1.624**
Juros - debentures	(23.205)	(12.360)
Custo de transação	(271)	(1.291)
Outras despesas	(482)	(456)
Despesas financeiras	**(23.958)**	**(14.107)**
	(20.019)	**(12.483)**

22 Imposto de renda e contribuição social

	2022		2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Remuneração do ativo	58.471	58.471	44.925	44.925
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita	4.678	7.016	3.594	5.391
Receita de O&M	2.875	2.875	8.105	8.105
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo da receita de O&M	230	345	648	973
Receitas financeiras	3.939	3.939	1.624	1.624
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Imposto corrente	**(2.200)**	**(1.017)**	**(1.522)**	**(739)**
Diferenças temporárias	(232)	(75)	108	59
Imposto diferido	**(232)**	**(75)**	**108**	**59**

23 Transações com partes relacionadas:

(a) Transações comerciais		Passivo		Despesa	
		2022	2021	2022	2021
Celeo Redes	(i)	248	234	(1.689)	(1.383)
		248	**234**	**(1.689)**	**(1.383)**

i. Refere-se ao contrato com a Celeo Redes referente ao serviço de operação e gerenciamento de manutenção das instalações de transmissão da Companhia. O custo desse contrato é registrado na rubrica serviços de terceiros - custos operacionais. O contrato foi assinado no dia 26 de janeiro de 2018 e possui vigência de 4 (quatro) anos. O valor original do contrato foi de R$ 131 sendo atualizado pelo IPCA, e pode ser revisado caso haja alteração no escopo ou havendo cessão total ou parcial a terceiros da concessão. **(b) Remuneração da administração -** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não houve despesa com remuneração da diretoria, do conselho fiscal e do conselho de administração da companhia. O pagamento é realizado diretamente por meio da Celeo Redes.

(c) Dividendos

Em 31 de dezembro de 2021	**8.397**
Pagamento de dividendos	(16.795)
Dividendos adicionais propostos	8.397
Constituição dividendo mínimo obrigatório 2022	8.002
Em 31 de dezembro de 2022	**8.001**

24 Gestão de riscos financeiros: (a) Considerações gerais e políticas - A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados. **i. Gestão de risco de capital -** A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital. Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital. **ii. Gestão de risco de mercado -** Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas. **iii. Gestão de risco de crédito -** O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes. **iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais -** A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais. Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação regulatória, o que inclui ainda a possibilidade de interrupção do fornecimento. **iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras -** Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha. A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto. **iv. Gestão de risco de liquidez -** O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes. Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária. **(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros -** A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado. Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

		Cenários		
	Risco	(i)	(ii)	(iii)
Aplicação financeira	Redução do CDI	(3.613)	(2.710)	(1.806)
Debêntures	Aumento do CDI	11.717	8.788	5.859

*Fonte: O CDI para o cenário provável (12,25%) foi considerada conforme relatório Focus de 30/12/2022. A TJLP para o cenário provável (7,15%) foi considerada conforme relatórios de mercado. **(c) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros -** Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício. **25 Cobertura de seguros:** A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais contra incêndios e riscos diversos para os bens atrelados ao contrato de concessão, exceto para as torres das linhas de transmissão. As coberturas de seguros para as torres que estão compreendidas nas apólices, não refletem os riscos efetivos que possam ocorrer e os prêmios cobrados no mercado pelas seguradoras são elevados. Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros era composta por R$ 74.862 para danos morais e R$ 10.000 para responsabilidade civil com vigências de 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2023. **26 Evento subsequente:** Em 15 de fevereiro de 2023 ocorreu a redução de capital no montante de R$ 20.000.

José Maurício Scovino de Souza - Diretor
Bruno Marcell S. M. Melo - Contador CRC-RJ 111193/O-8

Continuação

BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.552.848/0001-87

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Brilhante Transmissora de Energia S.A - *Rio de Janeiro - RJ* - **Opinião -** Examinamos as demonstrações financeiras da Brilhante Transmissora de Energia S.A ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Brilhante Transmissora de Energia S.A em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria -** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente -** Veja as Notas 6.2, 11 e 17 das demonstrações financeiras - **Principais assuntos de auditoria -** Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. De acordo com o CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de operação e manutenção para o cumprimento das obrigações de performance de operar e manter o ativo previstas no contrato de concessão e (iii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, , envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas na estimativa dos ativos de contrato, das receitas de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração possuírem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto -** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (ii) a verificação, com o auxílio de nossos especialistas de Finanças Corporativas, se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovado pela Companhia; e se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados. (iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração, e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena dos Santos Rosa Contadora
CRC RJ-100983/O-7

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 02/2023 no dia 10/05/2023 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de Medicamentos e insumos para a saúde (CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA A BASE DE GADOLÍNEO TENDO COMO PRINCÍPIOS ATIVOS: GADOBENATO DE DIMEGLUMINA, GADOBUTROL, ÁCIDO GADOTÉRICO, GADOTERIDOL, FRASCO 15 ML, CONTRASTE IODADO NAO IONICO DE BAIXA OSMOLARIDADE COM CONCENTRACAO DE IODO ENTRE 300-320 MG PARA USO INTRAVASCULAR 50 ML – TOMOGRAFIA, CONTRASTE MICROBOLHAS HEXAFLUORETO DE ENXOFRE 8 MCL/ML e etc) Processo nº. 33409.005870/2022-55. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

WEGA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ 27.390.565/0001-89
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

WEGA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, declara, o extravio de todas as vias do registro de Transformação sob nº 429.550/22-4 em sessão 23/08/22 perante JUCESP.

CLUBE DE ENGENHARIA (CE)
CNPJ 33.489.469/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Nos termos do Artigo 22, § 4º, alínea "a", e do Artigo 27º, § 1º e § 2º do Estatuto do CE, estão os senhores sócios, em dia com suas obrigações, convocados para participarem da AGE e deliberarem sobre PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO DO CLUBE DE ENGENHARIA, no dia 22/05/2023, na Av. Rio Branco, 124, 20º andar e admitindo-se a participação por vídeo-conferência (link: https://us02web.zoom.us/j/82545398942?pwd=SENnSnVUK2tYYnhIWTJiQII5dUdUQT09). A AGE será aberta às 17 ou 17:30h, em primeira e segunda convocações, ou às 18h com qualquer quórum, conforme autorizado pelo Conselho Diretor.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.
Márcio Ellery Girão Barroso – Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA

Condomínio London Green Park e Style, CNPJ nº. 97.542.085/0001-71, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº.14/200.248/2007, a concessão de sua Licença Municipal de Operação nº 2023/00016 para Estação de Tratamento de Esgoto sito em Rua Cesar Lattes, nº1000, Barra da Tijuca CEP:22793-329.

TTS SPORTS LTDA.
CNPJ/MF nº 43.750.234/0001-69 - NIRE: 332.1157361-0

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS: Nos termos do artigo 1.152, §3º, e do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ficam convocados os sócios da Sociedade a se reunirem, presencialmente, na sede da Sociedade à Rua Visconde do Pirajá, 577, salas 606 e 607, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.410-003, às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2023, para deliberar sobre o aumento de capital da Sociedade, mediante a emissão de novas quotas. Gustavo de Souza Agostini (Administrador).

Diário do Acionista
Tels.: (21) 3556-3030 96865-1628

WINDSOR ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E SERVIÇOS S/A

CNPJ: 10.348.318/0001-11 - NIRE: 3320820310-6

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2021
Ativo	**429.671.581,58**	**282.540.346,92**
Ativo Circulante	**321.217.798,82**	**190.693.887,00**
Disponibilidades	**14.381.714,18**	**7.918.202,14**
Caixa	671.027,86	302.338,16
Numerario em Transito	-	1.310.000,00
Fundo Fixo	275.193,39	185.394,63
Bancos Conta Movimento	10.116.858,83	6.530.122,32
Aplicacoes Liquidez Imediata	3.318.634,10	2.210.347,03
Direitos Realizaveis	**210.995.722,94**	**81.927.385,33**
Contas a Receber	14.996.362,17	15.647.258,72
Cartoes de Credito a Receber	34.330.813,94	22.496.698,81
Titulos e Valores Mobiliarios	14.189,80	-
Adiantamentos	15.028.405,18	4.133.946,80
Impostos a Recuperar / Compensar	3.843.871,71	2.060.291,59
Cheques em Cobranca	20.434,64	17.906,64
Contas Correntes - Hoteis	142.114.119,51	37.070.973,56
Despesas Antecipadas	647.525,99	500.309,21
Estoques	**10.118.926,28**	**8.210.001,40**
Mercadorias para Revenda	2.603.554,74	2.237.506,97
Uso e Consumo	7.515.371,54	5.972.494,43
Mutuo	**87.863.183,36**	**48.515.597,92**
Contratos de Mutuos - Pessoa Fisica	859.450,00	2.913.450,00
Contratos de Mutuos - Outros	87.003.733,36	45.602.147,92
Valores a Classificar	**2.517.589,05**	**2.878.076,17**
Contas Correntes - Matriz / Filiais	**4.659.336,99**	**41.244.624,04**
Transf. Numerarios	4.659.336,99	41.244.624,04
Ativo Nao Circulante	**24.735.979,54**	**19.222.239,06**
Depositos e Outros Creditos	**24.735.979,54**	**19.222.239,06**
Depositos Judiciais	23.186.890,57	17.528.150,09
Direitos Realizaveis	1.549.088,97	1.694.088,97
Investimentos	**83.717.803,22**	**72.624.220,86**
Imobilizado	**83.717.803,25**	**72.601.385,33**
Bens de Uso	127.963.052,26	103.859.359,00
(-) Depreciacao	48.738.433,37	35.408.931,71
Obras em Andamento	4.493.184,36	4.150.958,04
Intangivel	**0,03**	**22.835,53**
Gastos Diferidos	0,03	0,03
(-) Amortizacao	-	22.835,56

	2022	2021
Passivo	**429.671.581,58**	**282.540.346,92**
Passivo Circulante	**310.419.499,32**	**303.173.502,46**
Contas a Pagar	**118.977.957,62**	**92.227.352,43**
Fornecedores	12.074.615,38	11.085.901,55
Fornec. de Serv. Publicos	8.384.659,66	6.639.180,33
Outras Contas a Pagar	4.217.224,27	2.453.716,37
Obrigacoes Contratuais	66.574.499,92	54.596.032,19
Depositos Antecipados	27.726.958,39	17.452.521,99
Obrigacoes Sociais e Trabalhistas	**22.278.360,64**	**16.789.390,82**
Salarios	6.513.689,84	5.075.225,70
Encargos Sociais	3.865.161,61	3.199.639,04
Provisoes Trabalhistas	11.899.509,19	8.514.526,08
Impostos e Contrib. a Recolher	**6.837.239,94**	**8.265.835,72**
Impostos e Contrib. S/ Faturamento	5.379.950,54	7.877.846,49
Impostos e Contrib. S/ Lucro	-	669.390,88
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.090.836,11	766.108,72
Outros Impostos, Taxas e Contrib.	366.453,29	291.271,39
Emprestimos e Financiamentos	**160.909.192,68**	**181.124.423,24**
Emprestimos e Financiamentos	-	59.131.242,26
Contas Correntes - Hoteis	129.136.557,19	72.673.169,27
Contratos de Mutuo - Pessoa Fisica	5.347.595,74	3.841.511,11
Contrato de Mutuos - Outros	26.425.039,75	45.478.500,60
Debitos Fiscais e Prev. Parcelados	**1.416.748,44**	**4.766.500,25**
Debitos Federais/Estaduais/Municipais	1.416.748,44	4.766.500,25
Passivo Nao Circulante	**82.712.908,03**	**16.267.490,17**
Emprestimos e Financiamentos	**66.270.679,99**	**400.000,00**
Emprestimos e Financiamentos	65.870.679,99	-
Adto P/Futuro Aum. Capital	400.000,00	400.000,00
Debitos Fiscais e Prev. Parcelados	**8.474.677,43**	**8.741.088,79**
Debitos Fiscais	8.474.677,43	8.741.088,79
Debitos Operac. Parcelados	**119.566,76**	**65.245,45**
Outros Parcelamentos	119.566,76	65.245,45
Outras Exigibilades e Provisoes	**7.191.646,83**	**7.191.646,83**
Provisao Contingencias	7.191.646,83	7.191.646,83
Encerramento de Resultados	**656.337,02**	**-**
Patrimonio Liquido	**36.539.174,23**	**36.900.645,71**
Capital Social	**1.742.000,00**	**1.742.000,00**
Capital Social Realizado	1.742.000,00	1.742.000,00
Reservas de Capital	**25.409.189,87**	**68.185.261,02**
Reservas de Reavaliacao	**-**	**2.653.416,11**
Ajuste Exercicios Anteriores	-	2.653.416,11
Reservas de Lucros	**97.094.089,42**	**97.094.089,42**
Lucros / Prejuizos Acumulados	**87.706.105,06**	**206.575.412,26**
Lucros Acumulados	155.709.832,86	70.353.774,79
Prejuizos Acumulados	243.415.937,92	276.929.187,05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2022	2021
Receitas de Vendas de Produtos e Servicos	**461.488.764,43**	**251.786.613,26**
(=) Receitas de Servicos	**380.954.049,99**	**191.577.386,35**
(+) Receita Bruta de Servicos	**403.742.684,47**	**210.838.695,70**
Servicos - Hospedagens	385.838.870,14	203.646.756,92
Servicos - Outros	17.903.814,33	7.191.938,78
(-) Deducoes Receita Bruta Servicos	**(22.788.634,48)**	**(19.261.309,35)**
Vendas Canceladas / Devolucoes	(524.051,98)	(275.520,29)
Descontos Concedidos	-	117,60
ISS	(19.556.405,02)	(10.445.872,13)
PIS S/ Vendas Servicos	(482.464,14)	(1.518.976,54)
Cofins S/ Vendas Servicos	(2.225.713,34)	(7.021.057,99)
(=) Receitas Vendas de Mercadorias	**80.534.714,44**	**60.209.226,91**
(+) Receita Bruta Venda Mercadorias	**83.669.399,37**	**67.269.356,04**
Mercadorias - A&B	83.669.399,37	67.269.356,04
(-) Deducoes Receita Bruta Venda Mercadorias A&B	**(3.134.684,93)**	**(7.060.129,13)**
ICMS	(2.131.153,41)	(1.883.231,81)
PIS S/ Venda Mercadorias - A&B	(177.545,10)	(929.872,52)
Cofins S/ Venda Mercadorias - A&B	(825.986,42)	(4.247.024,80)
Custos de Servicos e Mercadorias	**(73.246.777,87)**	**(50.089.527,98)**
(=) Custos Servicos	**(25.483.691,65)**	**(17.088.782,16)**
(-) Custos Servicos - Hospedagens	(18.262.489,65)	(10.605.687,98)
(-) Custos Servicos - Garagem	(677.155,39)	(387.791,04)
(-) Custos Servicos - Lavanderia	(51.586,14)	(12.718,35)
(-) Custos Servicos - Telefonia / Internet	(1.507.863,95)	(1.723.209,66)
(-) Custos Servicos - SPA	-	-
(-) Custos Servicos - Outros	(4.984.596,52)	(4.359.375,13)
(=) Custo de Mercadorias - A&B	**(47.763.086,22)**	**(33.000.745,82)**
(-) Custos Mercadorias - A&B	(47.763.086,22)	(33.000.745,82)
Resultado Bruto das Operacoes	**388.241.986,56**	**201.697.085,28**
Receitas e Despesas Operacionais	**(306.811.848,31)**	**(215.594.632,94)**
(=) Despesas Vendas	**(20.943.516,53)**	**(8.427.143,03)**
(-) Despesas Comissoes	(20.490.985,31)	(8.165.906,53)
(-) Desp. Propaganda e Publicidade	(121.186,92)	(128.830,52)
(-) Desp. Promocoes e Eventos	(32.394,82)	(970,42)
(-) Outras Despesas	(298.949,48)	(131.435,56)
(=) Despesas Gerais e Administrativas	**(287.494.220,19)**	**(208.530.253,89)**
(-) Desp. Gerais e Administrativas	(22.392.570,68)	(51.108.461,54)
(-) Despesas Manutencao	(16.653.523,73)	(12.878.714,14)
(-) Despesas Bancarias	(296.758,80)	(226.534,25)
(-) Despesas Pessoal	(125.189.195,98)	(101.901.379,53)
(-) Despesas Tributarias	(1.963.633,90)	(2.738.483,97)
(-) Depreciacao e Amortizacao	(13.329.501,66)	(13.321.698,84)
(-) Despesas com Imovel	(53.135.757,29)	(25.219.814,94)
(-) Despesas de Participacoes	-	-
(-) Despesas Indedutiveis	-	(1.135.166,68)
(-) Despesas Serviços Publicos/Utilidades	(54.533.278,15)	-
(=) Outras Receitas	**1.625.888,41**	**1.362.763,98**
(+) Locacao de Imoveis	75.214,00	19.000,00
(+) Receitas de Participacoes	-	-
(+) Recuperacao de Despesas	38.129,50	-
(+) Reversao de Despesas	-	-
(+) Outras Receitas	1.512.544,91	1.343.763,98
Resultado Antes Result. Financ. e dos Tributos s/ Renda	**81.430.138,25**	**(13.897.547,66)**
(=) Resultado Financeiro	**(10.436.524,88)**	**(5.545.917,69)**
(+) Receitas Financeiras	842.317,67	2.564.056,66
(-) Despesas Financeiras	(11.278.842,55)	(8.109.974,35)
Resultado Antes dos Tributos s/ Renda	**70.993.613,37**	**(19.443.465,35)**
(=) Impostos s/ Faturamento	**-**	**(5.376.731,88)**
(-) Impostos Apurados - IRPJ	-	(3.953.487,60)
(-) Impostos Apurados - CSSL	-	(1.423.244,28)
Resultado Liquido do Periodo	**70.993.613,37**	**(24.820.197,23)**

José Oreiro Campos - Administrador - CPF: 039.264.607-25
Rafael de Castro Mello - Contador - CRC RJ 111.520/O-3 - CPF: 089.124.487-57

WINDSOR BARRA HOTEL S/A

CNPJ: 05.298.154/0001-25 - NIRE: 33300322680

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2021
Ativo	**743.299.706,41**	**761.758.235,74**
Ativo Circulante	**104.765.420,47**	**104.251.768,36**
Disponibilidades	**8.618.631,84**	**23.982.505,74**
Caixa	1.248.248,49	6.554,97
Numerario em Transito	-	20,00
Fundo Fixo	160.000,00	70.000,00
Bancos Conta Movimento	1.619.898,91	1.540.226,23
Aplicacoes Liquidez Imediata	5.590.484,44	22.365.744,54
Direitos Realizaveis	**28.923.631,53**	**32.319.923,02**
Contas a Receber	6.169.311,45	5.552.287,98
Cartoes de Credito a Receber	14.701.711,35	7.179.148,17
Adiantamentos	3.223.873,24	2.114.045,16
Impostos a Recuperar / Compensar	3.134.920,78	1.986.078,88
Contas Correntes - Hoteis	1.395.813,89	15.259.859,29
Despesas Antecipadas	298.000,82	228.503,54
Estoques	**6.340.238,73**	**5.042.306,94**
Mercadorias para Revenda	1.223.346,42	633.787,20
Uso e Consumo	5.116.892,31	4.408.519,74
Mutuo	**53.850.851,18**	**41.162.269,75**
Contratos de Mutuos - Pessoa Fisica	-	20.000,00
Contratos de Mutuos - Outros	53.850.851,18	41.142.269,75
Valores a Classificar	**7.032.067,19**	**1.744.762,91**
Ativo Nao Circulante	**10.451.357,82**	**8.738.473,39**
Depositos e Outros Creditos	**10.451.357,82**	**8.738.473,39**
Depositos Judiciais	10.451.357,82	8.738.473,39
Investimentos	**628.082.928,12**	**648.767.993,99**
Investimentos	**1.172.552,99**	**1.170.891,29**
Investimentos em Outras Empresas	1.172.552,99	1.170.891,29
Imobilizado	**626.909.955,13**	**647.596.682,70**
Bens de Uso	699.178.218,37	675.529.925,10
(-) Depreciacao	72.268.263,24	33.158.070,66
Obras em Andamento	-	5.224.828,26
Intangivel	**420,00**	**420,00**
Gastos Diferidos	420,00	420,00

	2022	2021
Passivo	**743.299.706,41**	**761.758.235,74**
Passivo Circulante	**108.747.574,12**	**100.499.896,92**
Contas a Pagar	**49.555.725,03**	**40.073.262,44**
Fornecedores	14.340.603,45	11.993.072,87
Fornec. de Serv. Publicos	2.070.580,91	2.156.118,39
Outras Contas a Pagar	2.921.472,92	3.159.688,59
Obrigacoes Contratuais	3.427.542,11	3.427.597,91
Creditos Nao Reclamados	2.398,40	2.398,40
Depositos Antecipados	26.793.127,24	19.334.386,28
Obrigacoes Sociais e Trabalhistas	**13.570.691,46**	**11.932.281,88**
Salarios	2.393.480,17	1.963.298,86
Encargos Sociais	6.868.392,14	6.516.929,95
Provisoes Trabalhistas	4.308.819,15	3.452.053,07
Impostos e Contrib. a Recolher	**3.516.159,20**	**3.511.230,83**
Impostos e Contrib. S/ Faturamento	2.051.368,06	3.145.320,31
Impostos e Contrib. S/ Lucro	1.163.470,65	-
Imposto de Renda Retido Na Fonte	262.301,83	175.796,51
Outros Impostos, Taxas e Contrib.	39.018,66	190.114,01
Emprestimos e Financiamentos	**42.268.231,60**	**44.882.666,72**
Contratos de Mutuo - Hoteis	4.000.770,72	5.429.697,72
Contratos de Mutuo - Pessoa Fisica	35.998.878,70	38.197.969,00
Contrato de Mutuos - Outros	2.268.582,18	1.255.000,00
Debitos Fiscais e Prev. Parcelados	**163.233,17**	**100.455,05**
Debitos Federais/Estaduais/Municipais	163.233,17	100.455,05
Passivo Nao Circulante	**262.042.851,17**	**267.462.840,73**
Emprestimos e Financiamentos	**250.631.075,88**	**259.412.851,74**
Emprestimos e Financiamentos	250.631.075,88	259.412.851,74
Debitos Fiscais e Prev. Parcelados	**11.411.775,29**	**13.479.229,70**
Debitos Fiscais	11.411.775,29	13.479.229,70
Debitos Operac. Parcelados	**-**	**5.429.240,71**
Outros Parcelamentos	-	5.429.240,71
Patrimonio Liquido	**372.509.281,12**	**393.795.498,09**
Capital Social	**407.372.272,00**	**407.372.272,00**
Capital Social Realizado	407.372.272,00	407.372.272,00
Reservas de Capital	**1.203.420,09**	**16.649.360,46**
Reservas de Reavaliacao	**-**	**1.792.870,97**
Ajuste Exercicios Anteriores	-	1.792.870,97
Reservas de Lucros	**22.346.131,47**	**22.346.131,47**
Lucros / Prejuizos Acumulados	**58.412.542,44**	**54.365.136,81**
Lucros Acumulados	135.975.253,06	94.836.155,05
Prejuizos Acumulados	194.387.795,50	149.201.291,86

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2022	2021
Receitas de Vendas de Produtos e Servicos	**194.023.298,12**	**137.853.938,87**
(=) Receitas de Servicos	**151.567.815,12**	**95.007.061,34**
(+) Receita Bruta de Servicos	**160.976.381,68**	**104.290.825,52**
Servicos - Hospedagens	142.955.150,42	99.208.664,95
Servicos - Outros	18.021.231,26	5.082.160,57
(-) Deducoes Receita Bruta Servicos	**(9.408.566,56)**	**(9.283.764,18)**
Vendas Canceladas / Devolucoes	(320.962,45)	(58.662,21)
Descontos Concedidos	-	-
ISS	(7.940.969,95)	(4.972.746,83)
PIS S/ Vendas Servicos	(204.269,21)	(757.558,36)
Cofins S/ Vendas Servicos	(942.364,95)	(3.494.796,78)
(=) Receitas Vendas de Mercadorias	**42.455.483,00**	**42.846.877,53**
(+) Receita Bruta Venda Mercadorias	**44.271.227,15**	**48.059.859,03**
Mercadorias - A&B	44.271.227,15	48.059.859,03
(-) Deducoes Receita Bruta Venda Mercadorias A&B	**(1.815.744,15)**	**(5.212.981,50)**
ICMS	(1.227.130,52)	(1.503.933,37)
PIS S/ Venda Mercadorias - A&B	(104.443,98)	(681.299,78)
Cofins S/ Venda Mercadorias - A&B	(484.169,65)	(3.027.748,35)
Custos de Servicos e Mercadorias	**(35.947.883,70)**	**(28.148.580,05)**
(=) Custos Servicos	**(12.963.569,23)**	**(9.877.954,49)**
(-) Custos Servicos - Hospedagens	(8.891.143,22)	(6.366.255,01)
(-) Custos Servicos - Garagem	(606.878,93)	(386.063,84)
(-) Custos Servicos - Lavanderia	(10.286,50)	(8.440,90)
(-) Custos Servicos - Telefonia / Internet	(424.977,89)	(600.294,54)
(-) Custos Servicos - SPA	-	-
(-) Custos Servicos - Outros	(3.030.282,69)	(2.516.900,20)
(=) Custo de Mercadorias - A&B	**(22.984.314,47)**	**(18.270.625,56)**
(-) Custos Mercadorias - A&B	(22.984.314,47)	(18.270.625,56)
Resultado Bruto das Operacoes	**158.075.414,42**	**109.705.358,82**
Receitas e Despesas Operacionais	**(123.729.081,81)**	**(101.493.751,06)**
(=) Despesas Vendas	**(8.153.372,85)**	**(2.122.258,74)**
(-) Despesas Comissoes	(7.810.557,43)	(1.864.596,20)
(-) Desp. Propaganda e Publicidade	(254.833,92)	(150.352,09)
(-) Desp. Promocoes e Eventos	(19.035,00)	-
(-) Outras Despesas	(68.946,50)	(107.310,45)
(=) Despesas Gerais e Administrativas	**(117.471.025,39)**	**(99.610.374,10)**
(-) Desp. Gerais e Administrativas	(10.518.113,83)	(37.844.295,72)
(-) Despesas Manutencao	(6.621.403,81)	(4.399.944,57)
(-) Despesas Bancarias	(726.594,96)	(275.465,43)
(-) Despesas Pessoal	(45.641.570,09)	(40.089.795,11)
(-) Despesas Tributarias	(1.003.546,91)	(1.416.324,95)
(-) Depreciacao e Amortizacao	(24.597.525,06)	(8.642.621,21)
(-) Despesas com Imovel	(6.020.462,43)	(6.200.341,57)
(-) Despesas de Participacoes	-	-
(-) Despesas Indedutiveis	(803.268,06)	(741.585,54)
(-) Despesas Serviços Publicos/Utilidades	(21.538.540,24)	-
(=) Outras Receitas	**1.895.316,43**	**238.881,78**
(+) Locacao de Imoveis	-	-
(+) Receitas de Participacoes	179.168,67	49.860,50
(+) Recuperacao de Despesas	-	-
(+) Reversao de Despesas	-	-
(+) Outras Receitas	1.716.147,76	189.021,28
Resultado Antes Result. Financ. e dos Tributos s/ Renda	**34.346.332,61**	**8.211.607,76**
(=) Resultado Financeiro	**(39.325.451,05)**	**(20.151.875,98)**
(+) Receitas Financeiras	406.019,65	271.453,97
(-) Despesas Financeiras	(39.731.470,70)	(20.423.329,95)
Resultado Antes dos Tributos s/ Renda	**(4.979.118,44)**	**(11.940.268,22)**
(=) Impostos s/ Faturamento	**(1.163.470,65)**	**(413.088,43)**
(-) Impostos Apurados - IRPJ	(850.728,42)	(302.153,26)
(-) Impostos Apurados - CSSL	(312.742,

OUTONO: Aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. Manhã Tarde Noite 30º 22º 75% 06:11 17:29

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 NIRE:33300328980

Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Data, hora e local: Em 25 de abril de 2023, às 14h00 horas, na sede da **Sumicity Telecomunicações S.A.** ("Companhia"), localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, 148, 3º e 4º andares, Centro, CEP 28640-000, na Cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa: Presidente:** Felipe Gonçalves Matsunaga; **Secretário:** Vicente Sérgio da Silva Gomes. **Ordem do Dia:** Deliberar **(i)** sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 21 de abril de 2023 ("AGE"); e **(ii)** ratificar todas as demais deliberações constantes da AGE, que não foram expressamente retificadas pelo presente ato. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i) Emissão de Debêntures:** Retificar a Data de Emissão das Debêntures e demais disposições aplicáveis, de acordo com os termos e condições aprovados na AGE e nos termos do artigo 59 da lei das Sociedades por Ações, relativos à realização da Emissão, pela Companhia, nos termos e condições constantes do *Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis* em *Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória,* em *Série Única, para Distribuição Pública* em *Regime de Garantia Firme de Colocação, da Sumicity Telecomunicações S.A.* ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** S.A., instituição financeira, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário", "Agente de Liquidação" e "Escriturador") e a **EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, na qualidade de fiadora ("Fiadora"). As Debêntures terão as seguintes principais características: **(a) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será 25 de abril de 2023 ("Data de Emissão"); **(b) Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Aquisição Facultativa (conforme abaixo definido) ou da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures (conforme abaixo definido), nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de julho de 2023, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 dos meses de outubro, janeiro, abril e julho de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); **(c) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 12 (doze) parcelas trimestrais, a partir da Data de Emissão, devidas sempre no dia 25 e no dos meses de julho, outubro, janeiro e abril, sendo que a primeira parcela será devida em 25 de julho de 2025, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais indicados na tabela de amortização a ser incluída na Escritura de Emissão; **(d) Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 25 de abril de 2028 ("Data de Vencimento"), ressalvada a eventual declaração de vencimento antecipado, Resgate Antecipado Facultativo Total e a Oferta de Resgate Antecipado Total das Debêntures; **(ii) Ratificação dos atos praticados:** ratificar as demais deliberações constantes da AGE, aprovadas de forma unânime pelos acionistas, que não tenham sido retificadas expressamente por este ato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente, **Felipe Gonçalves Matsunaga;** Secretário, **Vicente Sergio da Silva Gomes;** Acionistas: Vicente Sergio da Silva Gomes e EB Fibra Participações S.A., representada por Alexandre Moshe Parczew e Felipe Gonçalves Matsunaga. *Esta ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio.* Carmo/RJ, 25 de abril de 2023. **Mesa: Felipe Gonçalves Matsunaga** - Presidente. **Vicente Sergio da Silva Gomes** - Secretário. Acionistas: **Vicente Sergio da Silva Gomes. EB Fibra Participações S.A.** - Alexandre Moshe Parczew, Felipe Gonçalves Matsunaga.

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21) 3556-3030 96865-1628

IBGE

Produção industrial do RJ em fevereiro cresce 1,1%

A produção industrial do Estado do Rio de Janeiro cresceu 1,1% em fevereiro, em relação a janeiro. O resultado ficou acima da média nacional, que recuou 0,2%, e de estados como São Paulo (-0,7%). Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional divulgada ontem pelo IBGE.

"Esse crescimento é um sinal claro da recuperação do setor industrial no Estado do Rio, com aumento de produção e de empregos criados. É também resultado das ações e políticas públicas que temos adotado para atrair empresas, capacitar e qualificar nossa mão de obra e melhorar a qualidade de vida da população fluminense", declarou o governador Cláudio Castro.

Na comparação anual (fevereiro de 2023 ante fevereiro de 2022), o resultado é ainda mais positivo (6,4%). No acumulado do ano (janeiro-fevereiro), a indústria do Rio cresceu 4,8%. A pesquisa realiza o levantamento de dados no universo de empresas formalmente constituídas e que tenham como principal fonte de receita a atividade industrial.

"A indústria fluminense tem dois importantes vetores de crescimento: o aumento da produção na cadeia de petróleo e gás e da atividade do segmento de construção civil, graças à execução de projetos de infraestrutura viabilizados pelo PactoRJ", explicou o secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Vinicius Farah.

AEROPORTOS

Ministro sinaliza que pode aumentar voos para o Galeão

O governador Cláudio Castro (**foto**) se reuniu na terça-feira com o ministro dos Portos e Aeroportos, Márcio França, em Brasília, para propor soluções que visam fortalecer o Aeroporto Internacional do Galeão - Tom Jobim. Castro defendeu o aumento de voos para o Galeão, alocando no aeroporto as rotas das capitais do país. O ministro sinalizou que poderá atender ao pleito do Rio de Janeiro, mantendo no Aeroporto Santos Dumont as rotas para Congonhas e Brasília, como sugerido.

No encontro, Castro também entregou ao ministro Márcio Franca um estudo coordenado pelo Governo do Estado que consolida essa e outras propostas elaboradas em conjunto com a Prefeitura do Rio, Fecomércio, Firjan e ACRJ (Associação Comercial do Rio). O titular da pasta informou que o ministério estudará as sugestões e, em 15 dias, apresentará uma resposta. Disse ainda que se reunirá nesta quarta-feira (26/4) com a Changi, que detém 51% da Riogaleão (concessionária responsável pelo Galeão), para que a empresa manifeste o interesse em continuar ou não a operar o aeroporto.

"As soluções que defendemos tem um único objetivo: fortalecer o Galeão, que é um equipamento importantíssimo para o Rio de Janeiro. Não é uma questão de "voos Rio", mas sim de voos para o Galeão. Nossa proposta é clara: voos Santos Dumont - Congonhas e Santos Dumont - Brasília, e que os outros slots sejam transferidos para o Galeão. Tenho certeza que o governo federal também tem interesse em solucionar essa questão e está empenhado em estudar nossas propostas. São medidas que vão aumentar a atratividade do aeroporto, e os resultados irão beneficiar o turismo e a economia do Estado", declarou Cláudio Castro.

O ministro Márcio França enfatizou que todas as esferas do poder público estão somando forças para chegar a uma solução que fortaleça o Galeão, atendendo às necessidades do Estado do Rio de Janeiro.

GOVERNO DO RJ

SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE: 33300328980

Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Data, hora e local: Em 21 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, 148, 3º e 4º andares, Centro, CEP 28640-000, na Cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa: Presidente:** Felipe Gonçalves Matsunaga; **Secretário:** Vicente Sérgio da Silva Gomes. **Ordem do Dia**: Deliberar **(i)** nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, sobre a emissão, pela Companhia, de sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser realizada mediante distribuição pública, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente); **(ii)** a outorga da alienação fiduciária e da cessão fiduciária, e a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Alienação Fiduciária, do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definidos); **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão, da Oferta, da constituição da alienação fiduciária e da cessão fiduciária, incluindo, mas não se limitando, à contratação do Agente Fiduciário (a seguir qualificado), dos coordenadores e dos demais prestadores de serviço da Emissão, e de todos e quaisquer outros documentos pertinentes à constituição da alienação fiduciária e da cessão fiduciária, tais como notificações, aditamentos, declarações, requerimentos, termos, procurações, inclusive irrevogáveis e irretratáveis, por prazo de validade equivalente à vigência de tais instrumentos de garantia, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no Estatuto Social da Companhia, dentre outros; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria com relação às deliberações acima. **Deliberações**: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i) Emissão de Debêntures:** Aprovar, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a realização da Emissão, pela Companhia, conforme os termos e condições constantes do *Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Sumicity Telecomunicações S.A.* ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário", "Agente de Liquidação" e "Escriturador") e a EB Fibra Participações S.A., na qualidade de fiadora ("Fiadora"). As Debêntures terão as seguintes principais características: **(a) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será 24 de abril de 2023 ("Data de Emissão"); **(b) Valor Total da Emissão:** o montante total da Emissão será de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); **(c) Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal Unitário será de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(d) Quantidade de Debêntures Emitidas:** serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures; **(e) Número da Emissão:** as Debêntures representam a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia; **(f) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(g) Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória; **(h) Garantias:** em garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos) aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão, incluindo qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia (conforme abaixo definidos), incluindo honorários e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Companhia, incluindo também, mas não se limitando, as remunerações do Agente Fiduciário, do Agente de Liquidação e do Escriturador ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com (i) a cessão fiduciária, outorgada pela Companhia, pela VIP BR Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.330.765/0001-31 ("VIP"), pela XP Serviços de Telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.163.190/0001-80 ("XP"), pela B.S. Costa S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.326.556/0001-80 ("BS Costa") e pela Click Tecnologia e Telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.483.690/0001-38 ("Click" e em conjunto com a Companhia, a VIP, a XP, e a BS Costa, as "Cedentes"), em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("Cessão Fiduciária"), de todos e quaisquer direitos emergentes de cada uma das contas correntes vinculadas, de movimentação restrita, de titularidade das Cedentes, no banco a ser identificado no Contrato de Cessão Fiduciária (abaixo definido), na qualidade de banco depositário das contas vinculadas, nos termos e condições a serem estabelecidos no "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas e Outras Avenças*", a ser celebrado entre as Cedentes e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e (ii) a alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("Alienação Fiduciária"), da rede de cabeamento e conectores, de titularidade da Companhia, da VIP e da XP ("Alienantes"), nos termos e condições a serem estabelecidos no "*Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Móveis*", a ser celebrado entre as Alienantes e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Contrato de Alienação Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, os "Contratos de Garantia"). Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária e da Alienação Fiduciária seguirão descritos no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Alienação Fiduciária, respectivamente; **(i) Garantia Fidejussória:** a Fiadora, se obrigará, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente com a Companhia, responsável por todas as obrigações da Companhia nos termos das Debêntures, da Escritura de Emissão e demais documentos da Oferta, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza conforme estará previsto na Escritura de Emissão ("Fiança" e, em conjunto com as Garantias Reais, as "Garantias"); **(j) Atualização do Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **(k) Remuneração:** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"); **(l) Pagamento da Remuneração:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Aquisição Facultativa (abaixo definido) ou da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 24 de julho de 2023, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 24 dos meses de outubro, janeiro, abril e julho de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); **(m) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do respectivo Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(n) Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação dos Coordenadores; **(o) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido), a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, podendo, ainda, em qualquer Data de Integralização, serem subscritas com ágio ou deságio, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, conforme aplicável, a critério dos Coordenadores, em conjunto com a Companhia, será o mesmo para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização. Para os fins da Escritura de Emissão, considera-se "Primeira Data de Integralização" a data em que ocorrerá a primeira subscrição e a integralização das Debêntures; **(p) Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(q) Direito de Preferência:** não haverá direito de preferência na subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Companhia; **(r) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(s) Destinação dos Recursos:** os recursos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para capital de giro, investimentos e/ou aquisição de ativos e reforços de caixa; **(t) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 12 (doze) parcelas trimestrais iguais e sucessivas, a partir da Data de Emissão, devidas sempre no dia 20 dos meses de julho, outubro, janeiro e abril, sendo que a primeira parcela será devida, após 27 (vinte e sete) meses da Data de Emissão, ou seja, em 24 de julho de 2025, e as demais parcelas serão pagas de acordo com as datas e percentuais indicados na tabela de amortização a ser incluída na Escritura de Emissão; **(u) Resgate Antecipado Facultativo Total:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após 2 (dois) anos da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e (c) de prêmio flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo com a fórmula e a tabela a ser incluída na Escritura de Emissão; **(v) Amortização Extraordinária**: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após 2 (dois) anos da Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária"). Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente (a) ao percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data da Amortização Extraordinária e (c) de prêmio flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo com a fórmula e tabela a ser indicada na Escritura de Emissão; **(w) Oferta de Resgate Antecipado:** a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada conforme o disposto na Escritura de Emissão; na Escritura de Emissão; **(x) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures ("Aquisição Facultativa"), observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e os termos da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com esta cláusula poderão, a critério da Companhia, (i) ser canceladas; ou (ii) permanecer na tesouraria da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos acima, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos direitos econômicos e políticos aplicáveis às demais Debêntures; **(y) Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(z) Prazo e Data de Vencimento:** observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 24 de abril de 2028 ("Data de Vencimento"), ressalvada a eventual declaração de vencimento antecipado, Resgate Antecipado Facultativo Total e a Oferta de Resgate Antecipado Total das Debêntures; **(aa) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(bb) Prorrogação de Prazos:** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou qualquer dia que não houver expediente na B3; **(cc) Vencimento Antecipado**: observadas as disposições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, as obrigações da Companhia constantes dos instrumentos relacionados à Emissão poderão ser consideradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado a serem previstos na Escritura de Emissão; e **(dd) Demais Características:** as demais características das Debêntures serão detalhadamente descritas na Escritura de Emissão. **(ii) Celebração de Instrumentos da Emissão**: Aprovar a celebração da Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, a outorga das garantias a serem constituídas de acordo com o Contrato de Cessão Fiduciária e com o Contrato de Alienação Fiduciária no âmbito da Emissão, inclusive eventuais aditamentos e de todos os demais documentos que se façam necessários para a realização da Emissão, nos termos ora aprovados. **(iii) Autorização da Diretoria**: Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações acima indicadas, especialmente para: **(i)** discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e da Escritura de Emissão, desde que observadas as características constantes da presente ata; **(ii)** contratar o Agente Fiduciário, os coordenadores da Emissão e os demais prestadores de serviço da Emissão; **(iii)** celebrar todos os documentos, inclusive eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta; e **(iv)** tomar as providências e praticar todos e quaisquer outros atos necessários para implementação das deliberações ora tomadas. **(iv) Ratificação dos atos praticados:** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação às deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente, **Felipe Gonçalves Matsunaga**; Secretário, **Vicente Sergio da Silva Gomes**; Acionistas: Vicente Sergio da Silva Gomes e EB Fibra Participações S.A., representada por Alexandre Mohse Parczew e Felipe Gonçalves Matsunaga. *Esta ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio.* Carmo/RJ, 21 de abril de 2023.

Ataques a escolas

Justiça manda tirar do ar o Telegram após pedido da PF

A Justiça Federal no Espírito Santo decidiu tirar do ar o Telegram no Brasil. A determinação atende a um pedido da Polícia Federal em investigações envolvendo ataques a escolas.

Foi imposta também multa diária de R$ 1 milhão caso o aplicativo não cumpra ordem anterior de fornecer dados às autoridades encarregadas das investigações.

"Os fatos demonstrados pela autoridade policial revelam evidente propósito do Telegram de não cooperar com a investigação em curso", afirmou a 1ª Vara Federal de Linhares (ES) em trecho da decisão da noite de terça-feira passada.

O ministro da Justiça, Flávio Dino, comentou a medida judicial com jornalistas ontem no Ceará, onde cumpre agenda oficial.

O Telegram tem ignorado os pedidos de medidas para combater conteúdos que fazem apologia de violência e ameaças de ações em colégios.

Na semana passada, Dino editou uma portaria sobre o tema e já falava na possibilidade de suspender redes que descumprissem os artigos.

Na sexta-feira passada, o aplicativo de mensagens entregou à PF dados exigidos pela Justiça sobre grupos neonazistas suspeitos de estarem envolvidos em ataques a escolas.

A plataforma foi intimada a enviar os dados depois que a investigação sobre o ataque a duas escolas em Aracruz (ES) identificou que o responsável, de 16 anos, participava de grupos com conteúdos antissemita.

O caso aconteceu em novembro do ano passado, quando um adolescente invadiu duas escolas (uma pública e uma privada) do município de 104 mil habitantes. O episódio deixou quatro pessoas mortas e 11 feridas.

O autor do ataque é um ex-aluno de uma das instituições e filho de um policial militar. Na época das investigações, materiais com a suástica, um símbolo nazista, foram recolhidos em sua casa.

Os agentes deveriam avaliar até segunda (24) se todo o material solicitado ao Telegram sobre esse assunto foi de fato compartilhado pela empresa. Os investigadores avaliaram que os dados não estavam completos.

Os policiais federal afirmaram que o descumprimento da ordem pelo Telegram não se justifica porque ela prevê a entrega dos dados de todos os usuários –e não apenas de parte deles– de dois grupos antissemitas com canal no aplicativo.

Afirmaram também que não se sustenta a argumentação de que o canal de um dos grupos suspeitos foi excluído há mais de seis meses e não seria possível fornecer os dados.

"Não estamos aqui diante de um fato isolado, infelizmente a falta de cooperação do Telegram com as autoridades brasileiras é geral", afirmou o delegado Leopoldo Soares Lacerda, responsável pelas investigações, no pedido de suspensão.

A Justiça Federal acatou as ponderações da PF e entendeu que o aplicativo deve ser retirado do ar, além da aplicação de multa.

Corrupção

TCU encontra fraude em kits robótica no governo Bolsonaro

O TCU (Tribunal de Contas da União) concluiu que houve fraude nos processos de compras de kits de robótica no governo Jair Bolsonaro e suspendeu os contratos para esse fim. A corte autorizou, entretanto, que sejam mantidos os pagamentos já realizados até abril de 2022.

Voto final de Walton Alencar, relator da investigação, foi apresentado ontem, sendo acompanhado pela maioria dos ministros presentes na sessão.

O processo teve como base as revelações da Folha de S.Paulo sobre repasses de dinheiro do MEC (Ministério da Educação) que priorizaram prefeituras com contratos com uma mesma empresa alagoana, a Megalic.

Os donos têm ligação com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que controla a distribuição de parte das bilionárias emendas de relator do Orçamento, fonte principal do dinheiro para robótica.

"Estou convicto da fraude nesse processo", disse o ministro Walton Alencar durante leitura do voto. "Existe elementos todos convergentes no sentido de elaborada maquinação de dados".

Em abril de 2022, a Folha de S.Paulo mostrou que o governo do presidente Bolsonaro destinou R$ 26 milhões de recursos do MEC para a compra de kits de robótica para escolas de pequenas cidades de Alagoas que sofrem com uma série de deficiências de infraestrutura básica, como falta de salas de aula, de computadores, de internet e até de água encanada.

Após representação ao TCU feita pelo senador Alessandro Vieira (PSDB-SE), o tribunal já havia suspendido, em 20 de abril do ano passado, novos repasses e celebração de termos de compromisso com prefeituras.

Terror em Brasília

Bolsonaro fala à PF em engano e efeito de remédios por vídeo golpista

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou ontem a investigadores da Polícia Federal ter publicado por engano em uma rede social, quando estava sob efeito de medicamentos, um vídeo questionando a lisura das urnas eletrônicas dois dias após os ataques golpistas às sedes dos três Poderes.

A versão foi relatada por representantes da defesa de Bolsonaro depois do depoimento de duas horas e meia do ex-presidente à PF, como parte da investigação sobre os atos de 8 de janeiro. A postagem do ex-mandatário foi apagada após ser tornada pública na época.

"Esse vídeo foi postado na página do presidente do Facebook quando ele tentava transmiti-lo para o seu arquivo de WhatsApp para assisti-lo posteriormente", disse o advogado Paulo Cunha Bueno, na saída da sede da PF.

Bolsonaro depôs no âmbito do inquérito que mira os autores intelectuais da investida que desaguou na invasão e depredação das sedes do Palácio do Planalto, do Congresso e do STF (Supremo Tribunal Federal).

Ele permaneceu na sede da PF em Brasília das 8h45 às 11h20.

Ao longo de seu mandato (2019-2022), Bolsonaro acumulou declarações de cunho golpista e, ao perder as eleições, resistiu a reconhecer o resultado e incentivou apoiadores a permanecer em acampamentos que pediam às Forças Armadas um golpe que impedisse a posse do atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O teor do depoimento não foi divulgado pela PF. Mas, segundo a defesa, Bolsonaro apenas respondeu aos questionamentos relativos ao objetivo de sua intimação, que era a publicação nas redes do vídeo produzido por um procurador do estado de Mato Grosso que ataca a segurança das urnas eletrônicas.

Segundo a defesa, o ex-presidente recebeu o vídeo de terceiros e queria armazená-lo para assistir mais tarde. Bolsonaro, afirmam os advogados, não se deu conta de que realizou a postagem, mas foi alertado por auxiliares e apagou a publicação em seguida.

"Essa postagem foi feita de forma equivocada, tanto que pouco tempo depois, duas ou três horas depois, ele foi advertido e imediatamente retirou essa postagem. Observem inclusive que essa postagem foi feita na sua rede social de menor importância, apenas no Facebook, que é uma rede que ele pouco utiliza hoje em dia, e não foi colocada nas demais redes", afirmou Bueno.

Na saída do depoimento, os advogados de Bolsonaro pararam para falar com jornalistas. O próprio ex-presidente chegou a descer de um outro veículo, indicando que concederia entrevista. No entanto, logo na sequência, voltou para o carro e deixou o local.

Wajngarten afirmou que a publicação havia sido feita equivocadamente pelo próprio ex-presidente. "Foi ele que postou, todos os metadados da plataforma estarão à disposição dos delegados da Polícia Federal."

O aliado ainda acrescentou que a defesa fez uma demonstração aos policiais federais de como é fácil realizar uma postagem no Facebook.

"A referida postagem, objeto do depoimento de hoje, acontece poucas horas, poucos momentos após a saída dele do hospital, altamente debilitado, altamente medicado. E a postagem, a mecânica de postagem na plataforma do Facebook, se dá com meros dois cliques no botão compartilhar", afirmou.

Comissão da Verdade

Grupo vai monitorar cumprimento de sugestões

O ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sílvio Almeida, anunciou que irá criar uma comissão para acompanhar o cumprimento das recomendações feitas pela Comissão Nacional da Verdade, que investigou violações praticadas pela ditadura militar no país.

Em 2014, a comissão divulgou relatório com 29 recomendações a serem adotadas pelo Estado brasileiro, como reparação às vítimas e responsabilização dos envolvidos, sem direito a anistia.

Levantamento feito pelo Instituto Vladimir Herzog e a Fundação Friedrich Ebert Brasil aponta que mais da metade das recomendações estão atrasadas ou não foram atendidas pelo país. Apenas duas foram cumpridas na totalidade. São elas: a revogação da Lei de Segurança Nacional e a introdução da audiência de custódia, garantindo que os presos sejam ouvidos por um juiz em até 24 horas, como forma de combater a tortura e as detenções ilegais.

"O Brasil é um país de pouquíssimos períodos democráticos. É um pouquinho de democracia e golpes cercados por todos os lados. É o colonialismo. É golpe, violência, escravidão. Se não somos os senhores da nossa própria casa, imagina como é que é a nossa casa", disse Silvio Almeida, em audiência na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados.

Conforme o estudo, 48% foram ignoradas pelo Estado brasileiro (equivalente a 14), 24% tiveram retrocesso (sete) e 21% foram parcialmente atendidas (seis). As 13 recomendações relacionadas aos povos indígenas estão em retrocesso e as sete focadas na comunidade LGBTQIA+ encontram-se parcialmente executadas.

"Essas recomendações ao Estado brasileiro visam a não repetição da ditadura e dos seus crimes, o aperfeiçoamento institucional e o fortalecimento da democracia", ressaltou Rafael Schincariol, representante do Instituto Vladimir Herzog, na audiência.

Militares golpistas

Governo exonera 29 agentes do GSI após crise das imagens

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) oficializou a saída de 29 agentes do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), após a crise da divulgação das imagens que resultou na queda do ministro Gonçalves Dias. Foram demitidos 3 dos 4 secretários nacionais da pasta.

As exonerações foram informadas na tarde dde ontem pelo ministro interino do órgão, Ricardo Cappelli.

Também ontem foi publicada no Diário Oficial a exoneração do coronel José Henrique Luz Fontes, que vinha atuando como chefe de gabinete do então secretário-executivo e número 2 do GSI, general Ricardo José Nigri.

O general Nigri também acabou exonerado com o ministro Gonçalves Dias, na esteira da divulgação das imagens do 8 de janeiro. Já o coronel José Henrique Luz Fontes ocupava o cargo desde fevereiro de 2022, ou seja, ainda na gestão Bolsonaro.

Segundo a publicação no Diário Oficial, o coronel deixou o cargo a pedido.

Antes das novas exonerações, o governo Lula afirmava já ter promovido a troca de 35% do efetivo do GSI, órgão que se tornou muito associado ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) nos últimos quatro anos. O ministro interino da pasta, Ricardo Cappelli, vinha dizendo nos últimos dias que Lula havia pedido a ele que acelerasse as trocas no ministério.

O mandatário está em viagem à Europa e deve retornar na noite de quarta. Lula e seus auxiliares vão tomar uma decisão sobre o futuro do GSI após o seu retorno, definindo o nome do ministro e as atribuições do órgão, que acabou desidratado, sem a atribuição de realizar a segurança pessoal de Lula, além de perder o comando da Abin (Agência Brasileira de Inteligência), que passou para a Casa Civil.

Quilombolas

Brasil fará pedido de desculpas inédito

O Brasil vai pedir desculpas aos quilombolas que foram afetados pela instalação do Centro de Lançamentos de Alcântara (CLA), na região metropolitana de São Luís, na época da ditadura militar.

Será um reconhecimento inédito do estado brasileiro a respeito de violações aos direitos das comunidades remanescentes da área, que desde os anos 80 lutam pelo reconhecimento das violações e a sua reparação.

O caso foi parar na Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, que nesta semana realiza um julgamento no Chile para decidir se o Brasil deve ser condenado. É a primeira vez na história que o país é julgado pela suspeita de violar direitos de quilombolas.

O pedido de perdão deve ocorrer hoje, quando o país será ouvido no processo. O advogado-geral da União, Jorge Messias, está em Santiago, no Chile, acompanhando as audiências como representante do estado brasileiro.

O governo criou também nesta semana um Grupo de Trabalho (GT) interministerial para estudar soluções que garantam a titulação do território quilombola, a indenização dos atingidos pela base e as consultas prévias à comunidade em futuros acordos sobre o caso.

Na ditadura militar, 312 famílias foram removidas da área, que foi desapropriada para a construção da base de lançamento de foguetes. A acusação é de que não houve a devida consulta aos quilombolas para desapropriação das áreas, falta de emissão de títulos de propriedade, com danos contínuos devido ao impacto histórico e cultural pela retirada da etnia de seu local de origem.

Oeste do Paraná

Agronegócio toma 60% de território indígena

Um estudo realizado pela Comissão Guarani Yvyrupa, que reúne comunidades Guarani de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, afirma que 60% de uma terra reivindicada por indígenas no oeste do Paraná já está dominada pelo agronegócio.

O local abriga comunidades Avá-Guarani, que, segundo o levantamento, atualmente dispõem de apenas 1,13% da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá. Com 24 mil hectares situados entre os municípios paranaenses de Guaíra, Terra Roxa e Altônia, o território chegou a ser reconhecido em 2018 pela Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas), mas foi anulado sob o governo de Jair Bolsonaro (PL).

O avanço de atividades como o cultivo de soja e de milho seria tamanho que, em alguns casos, há apenas dois metros de distância entre a área plantada e as residências dos indígenas.

A restrição territorial imposta às comunidades estaria impactando diretamente o exercício de atividades tradicionais e de subsistência dos povos originários que habitam o local. Em alguns casos, famílias inteiras passaram a depender da coleta de restos de alimentos descartados no lixão municipal de Guaíra.

"São frequentes os momentos em que famílias Avá-Guarani passam fome ou estão na iminência de situações de fome", diz o estudo da Comissão Guarani Yvyrupa. "Importa perguntar, afinal, por que há famílias passando fome em uma região onde predomina o moderno agronegócio, este que promete alimentar o mundo", segue.

A Comissão Guarani Yvyrupa ainda manifesta preocupação em relação aos efeitos do uso intensivo de agrotóxicos, que estaria afetando o solo do entorno e até mesmo matando os animais criados pelos indígenas. "Na época em que os venenos são aspergidos, é recorrente encontrarem animais mortos, sobretudo as galinhas", diz o estudo.

Outro cultivo que estaria inspirando preocupação é o de eucalipto. Atualmente, a monocultura estaria ocupando 680 hectares da terra indígena -um avanço considerado expressivo em relação a 2010, quando esse tipo de plantação ainda não havia adentrado os limites do território de forma significativa.

OUTONO: Sol com poucas nuvens. Não chove. Manhã Tarde Noite 29º 16º 5% 06:25 17:43

SMART SAMPA

TCM libera edital que prevê implantação de reconhecimento facial

O TCM (Tribunal de Contas do Município) decidiu liberar o edital do programa Smart Sampa, que deve instalar 20 mil câmeras com tecnologia de reconhecimento facial em São Paulo. A prefeitura agora pode retomar o pregão, suspenso em novembro do ano passado após o envio de sete representações à corte.

O edital foi liberado por unanimidade em sessão no final da manhã de ontem. Os conselheiros, no entanto, manifestaram preocupação com o risco de violação de direitos e de liberdades individuais por causa do monitoramento.

O edital foi suspenso após sete representações questionarem no TCM pontos como o modelo de licitação e possíveis violações da Lei Geral de Proteção de Dados e dos direitos de minorias, como a população negra.

As representações foram condensadas em 35 questionamentos discutidos nos últimos meses por auditores do tribunal e técnicos da prefeitura, que realizaram uma mesa técnica na semana passada.

A gestão Ricardo Nunes (MDB) vê no Smart Sampa uma chance de integrar diversos serviços públicos e aumentar o monitoramento de segurança pela cidade. O texto do edital, no entanto, foi criticado por conter, na versão inicial, termos como "vadiagem" e menção à cor da pele como critério para identificação de eventuais suspeitos.

Após as discussões, a prefeitura pode adequar o texto para seguir as últimas recomendações do tribunal e republicar o edital.

O programa ainda é alvo de um inquérito do Ministério Público de São Paulo e de questionamentos do Ministério Público Federal, que perguntou, entre outras coisas, quais bancos de dados seriam usados no programa para reconhecimento facial.

Em resposta, a prefeitura disse, por meio de ofício, que as informações para identificar desaparecidos, procurados e foragidos seriam importadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Secretaria da Segurança Pública paulista.

ISS

Redução de imposto gera perda de R$ 3,2 bi

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), tenta barrar um projeto de lei da Câmara de Vereadores que aumenta o ISS (Imposto Sobre Serviços) de 2% para 5%.

Estimativas da Secretaria de Receita indicam que as perdas de arrecadação chegam a R$ 3,2 bilhões por ano.

O projeto foi aprovado em primeiro turno e afeta, primordialmente, bancos e demais instituições financeiras.

Como noticiou a Folha de S.Paulo, empresários e banqueiros afirmam, sob condição de anonimato, que pressionam o prefeito e vereadores contra o avanço do projeto.

Nunes, por meio de sua assessoria, negou ter recebido empresários para tratar desse assunto.

Nos bastidores, no entanto, vereadores aliados do prefeito afirmaram que existe uma "tropa de choque" para derrubar o projeto, ainda sem data para vtação em segundo turno.

METAS

Tribunal alerta sobre alteração em programa

O Tribunal de Contas do Município (TCM) emitiu ontem um alerta para a Prefeitura de São Paulo justificar as alterações no programa de metas do município, que estabelece as prioridades da gestão para o quadriênio de 2021 a 2024.

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) apresentou uma revisão no programa com modificações em pelo menos 27 propostas.

O alerta é um instrumento legal no qual o TCM pede explicações ao Poder Executivo. O presidente do órgão, Eduardo Tuma, disse que as alterações das metas abarcam mais de 55% do total de ações.

"A nova versão traz alteração de indicadores, iniciativas em 42 das 77 metas, além da exclusão de uma meta pactuada com a sociedade civil e seus devidos representantes apenas dois anos antes", afirmou ele na sessão desta quarta.

Ele também afirmou que a prefeitura suprimiu "as justificativas técnicas para, entre outras modificações, retirar o compromisso de implementação de escolas, piscinões, terminais e corredores de ônibus, entre outros".

Os conselheiros do TCM querem que a prefeitura aponte o impacto dessas alterações e os eventuais risco causados pelas mudanças.

"A retirada do compromisso de construção de escolas, terminais de ônibus, BRTs. A exclusão da meta de via atendidas por ônibus, a redução do índice de mortes por trânsito, a redução da carga orgânica no córrego Guarapiranga e a cobertura vegetal da cidade. Proponho ao pleno o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo como forma de alerta", disse Tuma. A proposta do presidente foi acatada por unanimidade.

Nota

TJSP NEGA NOVO JULGAMENTO A REPÓRTER QUE PERDEU OLHO EM COBERTURA

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) negou, ontem, ao repórter fotográfico Sérgio Silva o direito de revisão do caso. O jornalista processou o Estado, após ser vítima de violência policial no exercício da profissão, durante cobertura de manifestação contra o aumento de tarifas do transporte público, na capital paulista, em junho de 2013. Na ocasião, Silva foi atingido no olho esquerdo por uma bala de borracha, disparada por um dos agentes da Polícia Militar e, desde então, aguarda um desfecho e a reparação pelo ocorrido.

VATICANO

Papa autoriza voto de leigos e mulheres no próximo sínodo

O Vaticano anunciou ontem que permitirá, pela primeira vez, que mulheres e leigos tenham direito a voto no próximo sínodo, marcado para outubro. A decisão representa mais um avanço da gestão do Papa Francisco em direção a uma Igreja mais aberta e plural -movimento que tem provocado uma oposição cada vez maior por parte de católicos conservadores.

O sínodo hoje em andamento, aliás, talvez seja o exemplo mais radical dessa busca do pontífice por mais abertura. Instituído no Concílio Vaticano 2º, nos anos 60, o evento funciona como uma espécie de consulta do pontífice ao clero sobre um assunto determinado. As discussões internas servem como base para que a papa redija uma exortação apostólica, documento que dá diretrizes sobre aquele tópico para o resto da instituição.

A princípio, só bispos podiam votar nos sínodos. Francisco inicialmente manteve a tradição, embora tenha começado a ampliar o evento em direção à sociedade civil, instalando etapas prévias de consulta em comunidades locais.

A decisão anunciada hoje representa a primeira vez que integrantes da sociedade civil participarão ativamente do encontro -vale notar que mulheres estiveram sínodos anteriores, mas na condição de auditoras.

A discussão sobre igualdade de gênero ganhou impulso especial na gestão de Francisco, que levou mulheres a ganharem um protagonismo inédito no Vaticano. Segundo dados da Santa Sé, a quantidade de mulheres que trabalham na Cúria Romana -isto é, a administração da igreja- quase triplicou desde a eleição de Francisco, em 2013, indo de 812 para 3.114. Sua presença em comparação com a de funcionários homens também aumentou em relação ao papado anterior e foi de 19,3% para 26,1%.

Mesmo assim, elas se queixam que o arcaísmo persiste intacto no catolicismo, seja na cúpula da igreja em Roma ou nas paróquias espalhadas pelo mundo. São as mulheres, geralmente irmãs consagradas, que servem padres, bispos e cardeais como empregadas domésticas, quase sempre sem nenhum direito reconhecido.

A possibilidade do diaconato feminino --primeiro degrau na ordenação católica, seguido por padres e bispos-- tampouco avançou, embora o papa tenha criado uma comissão para discutir o tema em 2016. A Igreja Católica sustenta que apenas homens podem ser padres porque Jesus escolheu apenas homens como seus apóstolos.

GUERRA

Xi fala com Zelenski e diz que vai enviar 'agente' para negociar paz

O líder chinês, Xi Jinping, conversou ao telefone com o presidente ucraniano, Volodimir Zelenski, informou ontem, por mídia social, a porta-voz e ministra-assistente do Exterior, Hua Chunying. Segundo ela, a ligação telefônica foi realizada por iniciativa de Kiev.

O diálogo era aguardado desde que Pequim apresentou o documento "Posição da China sobre a Solução Política da Crise na Ucrânia", em 24 de fevereiro último, com uma sugestão de passos para a resolução do conflito. Recebida positivamente por Rússia e Ucrânia, a proposta foi rejeitada por EUA e países europeus.

Na ligação, Xi disse que, "na crise da Ucrânia, a China sempre esteve do lado da paz" e sua "postura central é facilitar as negociações", acrescentando: "A China não criou a crise na Ucrânia nem é parte dela. Como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU e grande país responsável, não ficaria de braços cruzados nem colocaria gasolina no fogo, muito menos exploraria a situação para ganhos próprios".

O trecho soa como resposta ao presidente da República Tcheca, Petr Pavel, que em entrevista ao site Politico acusou a China de querer estender a guerra, por ganhos econômicos. "Com o pensamento e as vozes racionais agora em ascensão, é importante aproveitar a oportunidade para criar condições favoráveis à solução política da crise", afirmou o dirigente chinês, que no último mês teve encontros com os presidentes de França, Emmanuel Macron, e Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). "Diálogo e negociações são a única saída viável para a crise, e ninguém ganha uma guerra nuclear", disse Xi.

Ainda de acordo com a porta-voz, Pequim irá agora enviar à Ucrânia "e a outros países" seu representante especial para Assuntos Eurasiáticos, Li Hui, ex-embaixador em Moscou, para "comunicações de caráter aprofundado com todas as partes, sobre a solução política da crise".

Entre os 12 pontos que Pequim apresentou há dois meses estão "respeitar a soberania de todos os países", "cessar as hostilidades", "proteger a exportação de grãos" e "parar as sanções unilaterais".

CONFLITO

Jogadores iniciam volta ao Brasil após fugirem da guerra no Sudão

Parte do grupo composto por jogadores e membros brasileiros da comissão técnica do Al-Merreikh, que estava preso na guerra do Sudão, começou a embarcar para o Brasil.

O lateral Alex Silva, o atacante Matheuzinho e o fisioterapeuta Joílson Amorim têm chegada prevista para o fim da manhã de hoje, em São Paulo.

O restante do grupo vai utilizar outro voo, que tem chegada prevista na parte da noite, no Rio de Janeiro.

Eles estão em Cairo, na capital do Egito, país em que chegaram na segunda-feira.

O grupo deixou Cartum, capital do Sudão, no domingo, em um ônibus disponibilizado pelo Al-Merreikh.

São nove brasileiros, sendo quatro atletas e cinco membros da comissão técnica.

Dentre os jogadores, estão os atacantes Paulo Sérgio e Matheuzinho, o lateral Alex Silva e o defensor Sérgio Raphael.

Dos membros da comissão técnica, há o técnico Heron Ferreira, o auxiliar José Esdras, o fisioterapeuta Joílson Amorim, o preparador físico Rodolpho Maia e o treinador de goleiros Itamar Rodrigues.

Em nota divulgada no domingo, o Itamaraty afirmou que "estabeleceu-se como prioritária a retirada dos brasileiros que se encontravam na capital, Cartum, onde houve grande parte dos conflitos nos últimos dias".

MÉXICO

Detenção de 42 brasileiros expõe nova rota de imigração irregular

Brasileiros integram uma rota de migração irregular no México que, ainda que não seja a principal no país, tem chamado a atenção de autoridades por ganhar destaque, em especial após o período da pandemia de Covid, que fez os fluxos migratórios caírem.

Na última segunda-feira, a Secretaria de Segurança e Proteção Cidadã do país, destino de imigrantes que desejam ingressar nos EUA, informou que 42 imigrantes brasileiros em situação irregular -ou seja, sem a documentação necessária-, foram detidos no estado de Yucatán, banhado pelo mar do Caribe.

O grupo foi detido em uma caminhonete na cidade de Maxcanú. Havia 16 homens, 16 mulheres e dez menores de idade. Os brasileiros foram levados ao Instituto Nacional de Migrações, e o motorista do carro, um mexicano de 63 anos, a uma delegacia local para prestar depoimento.

O caso não é isolado. No último dia 14, mais nove brasileiros, sendo dois deles crianças, foram detidos também em Yucatán. Eles estavam em um grupo de 155 migrantes, sendo a maioria proveniente da Guatemala (67) -país próximo a Yucatán- e da Índia (45) -outra nação cujo fluxo migratório, intercontinental, chama a atenção.

No último dia 10, também foi apreendido um grupo com 86 migrantes, mas desta vez sem brasileiros. Eles eram, em sua maioria, indianos (60) e guatemaltecos (24).

Em entrevista recente a jornais locais, a diretora de migrações mexicana no estado, Carmen de los Santos Robledo, confirmou que o local tem se mostrado uma nova rota migratória que demanda atenção.

Um alerta que é confirmado pelos números. De acordo com as cifras oficiais do governo do México, o número de migrantes em situação ilegal localizados e detidos -e, às vezes, deportados a seus países de origem- de Yucatán mudou após a crise sanitária de Covid.

Em 2022, foram 847 casos, muito acima dos anos anteriores: 2021 (520), 2020 (221), 2019 (337), 2018 (177) e 2017 (165). Em janeiro e fevereiro deste ano, últimos dados disponíveis, foram 82 casos no estado que, antes destino turístico por sua relação com a civilização maia, agora também é rota migratória.

Ainda que com a alta nas cifras, Yucatán não se compara a outros estados mexicanos nos quais episódios de detenção de migrantes em situação ilegal são muito maiores. No país todo, os dois primeiros meses deste ano observaram 70,5 mil casos, sendo a maioria nos estados de Chiapas (29 mil) e Tabasco (6.600).

O México é um ponto intermediário para pessoas que desejam ingressar nos EUA. De outubro passado a março deste ano, mais de 1,2 milhão de pessoas foram detidas na fronteira dos EUA com o México por tentar entrar no país sem documentação necessária.

O número representa uma alta em relação aos mesmos períodos de anos anteriores. Ainda assim, a apreensão de brasileiros foi, até aqui, relativamente menor. Foram 8.000 apreendidos de outubro a março. No mesmo período do ano anterior, haviam sido cerca de 29 mil.